

ADVOCACIA CAIXA

Revista da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal

Ano 1 | Edição II



A VOZ DOS ADVOGADOS DA

CAIXA

Advocef amplia atuação no Legislativo e no Judiciário, acompanhando a tramitação das pautas mais relevantes para a advocacia estatal e para os advogados da CAIXA

ESPECIAL

História do acordo das horas extras

ENTREVISTA

Luiz Guilherme Pennacchi Dellore

EVENTOS

XXV edição do Congresso da Advocef

ALÉM DO DIREITO

Ciclismo, Parapente e poesias

CONTEC BRASIL

Há 61 anos defendendo os trabalhadores das empresas de crédito brasileiras.

Os bancários e securitários tem papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do país. A Contec Brasil, como entidade sindical de grau superior, protege os interesses dos trabalhadores das empresas de crédito para melhor atender todos os brasileiros.



contec.org.br

30% OFF ADICIONAL
EM TODO O SITE DA EBRADI

**PÓS-GRADUAÇÃO
COM OS MELHORES
DO DIREITO**

EBRADI

A MAIS NOVA PARCEIRA

Advocef

USE O CÓDIGO: ADVOCEF30

PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE
EM PARCERIA COM O IBDCivil

**Advocacia Contratual
e Responsabilidade
Civil**

Gustavo Tepedino



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Consumerista**

Nelson Nery Jr.



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Direito Público
Aplicado**

Nathalia Masson



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Cível**

Humberto Theodoro Jr.



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Direito Penal e
Processo Penal
Aplicados**

Guilherme Nucci



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Tributária**

Ives Gandra Martins



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Empresarial**

Marcus Elidius



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Trabalhista**

Pedro Manus



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia do
Direito Negocial
e Imobiliário**

Flávio Tartuce



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE
EM PARCERIA COM O IBDP

**Métodos Adequados
de Solução de Conflitos**

Paulo Henrique Lucon

PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE
EM PARCERIA COM O IBDP

**Direito Processual
Civil Aplicado**



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Direito de Família
e Sucessões**

Giselda Hironaka



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Previdenciária**

Wagner Balera
Theodoro Agostinho

PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Advocacia
Empresarial
Previdenciária e
Previdência Privada**



PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE

**Direito
Internacional
Aplicado**

Flávia Piovesan



WWW.EBRADI.COM.BR

A Revista Advocacia Caixa é uma publicação da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal, entidade de classe sediada em Brasília. O periódico tem distribuição gratuita em todo território nacional e não vende assinaturas. A comercialização de espaços publicitários só pode ser realizada por representantes credenciados da Advocef. A publicação não coaduna com práticas ilegais ou ilícitas e recomenda que, em caso de venda de exemplares ou comercialização de espaços publicitários, seja feita denúncia à polícia local e notificação à Advocef.

Seus comentários, críticas e sugestões são fundamentais para uma publicação cada vez melhor. Envie e-mail para comunicacao@advocef.org.br ou carta para o endereço SBS, Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Ed. João Carlos Saad, 5º Andar, salas 510/511 | CEP: 70070-120 | Tel. (61) 3224-3020 / 0800-601-3020. Para sugestões de pauta ou publicação de artigos, envie e-mail para comunicacao@advocef.org.br. O conteúdo será submetido à aprovação da Diretoria Executiva da Advocef.

REVISTA ADVOCACIA CAIXA
Ano 1 | nº 2 | dezembro de 2019

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADVOCEF

Presidente: Anna Claudia de Vasconcellos **Vice-Presidente:** Fernando da Silva Abs da Cruz **1º Secretário:** Justiniano Dias da Silva Júnior **2º Secretário:** Roberta Mariana Barros de Aguiar Corrêa **1º Tesoureiro:** Melissa Santos Pinheiro Vassoler Silva **2º Tesoureiro:** Marisa Alves Dias Menezes

DIRETORES

Relacionamento Institucional: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva **Comunicação:** Duílio José Sanchez Oliveira **Honorários:** Marcelo Quevedo Amaral **Negociação:** Linéia Ferreira Costa **Prerrogativas:** Sandro Cordeiro Lopes **Jurídico:** Magdiel Jeus Gomes Araújo **Social:** Marcelo Dutra Victor

CONSELHO DELIBERATIVO

1º Titular: Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim **2º Titular:** Henrique Chagas **3º Titular:** Renato Luiz Harmi Hino **4º Titular:** Luiz Fernando Padilha **5º Titular:** Elton Nobre de Oliveira **6º Titular:** Luiz Fernando Schimidt **7º Titular:** Cláudia Teles da Paixão Araújo **1º Suplente:** Antônio Xavier de Moraes Primo **2º Suplente:** Alfredo Ambrósio Neto **3º Suplente:** Renato Paes Barreto de Albuquerque

CONSELHO FISCAL

1º Titular: Rogério Rubim de Miranda Magalhães **2º Titular:** Iliane Rosa Pagliarini **3º Titular:** Rodrigo Trassi de Araújo **1º Suplente:** Marcos Nogueira Barcellos **2º Suplente:** Edson Pereira da Silva

EDIÇÃO

João Pedro Carvalho

REPORTAGENS

Marciana Alves, Rosi Araújo

PROJETO GRÁFICO, CAPA E DIAGRAMAÇÃO

J. Norberto Lima Jr.

IMPRESSÃO

Athalaia Gráfica e Editora Ltda

TIRAGEM

1,3 mil exemplares

CAPA



PALAVRA DA PRESIDENTE

Estamos na reta final de um ano intenso da atuação em defesa da CAIXA e em prol da manutenção dos direitos conquistados pelos empregados públicos. Atenta às oportunidades e desafios, a diretoria da Advocef decidiu implementar ações estratégicas para intensificar a atividades nas áreas de interesse dos associados.

Dentre todas, destaco a entrada como amicus curiae na ação sobre a dispensa imotivada, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), e o acompanhamento das pautas do Congresso Nacional, que nos permite identificar, com antecedência, quais temas podem ser trabalhados de maneira positiva para a categoria, como também os assuntos delicados que requerem maior atenção.

Ao mesmo tempo, a Advocef tem se preocupado em garantir a atualização do quadro jurídico da CAIXA para aprimorar a expertise dos advogados, e manter a relevância de nossa carreira para a empresa.

O Brasil passa por um período de significativas transformações em consequência do avanço tecnológico, seguindo a tendência mundial. As novidades trazidas pela era digital têm consequência direta não apenas na comunicação, mas também, no contexto social dos indivíduos, que percebem o surgimento de inúmeras possibilidades, enquanto testemunham a extinção de



Foto: Advocef

modelos julgados insubstituíveis pelos mais tradicionais.

Exemplo disso é a advocacia de massa que está com os dias contados, uma vez que a tecnologia tende a substituir o grande número de advogados, hoje necessários para esse trabalho. O despertar para os impactos das mudanças em nossa carreira pode ser um tanto quanto assustador no primeiro momento. Porém, ao refletir melhor sobre o assunto, podemos enxergar a situação de uma forma diferente.

A teoria naturalista do biólogo britânico Charles Darwin diz que “os organismos mais bem adaptados ao meio têm maiores chances de sobrevivência”. Essa lógica também se aplica ao nosso cotidiano de advogados da CAIXA. Mais do que nunca precisamos nos reinventar para que possamos atuar como facilitadores de negócios e trabalhar em áreas especializadas do direito, pois nossa adaptação ao novo

momento será a resposta para o fortalecimento, ou não, da área jurídica na CAIXA.

Comprometida com a constante atualização dos associados, a Advocef, em parceria com a Escola de Advocacia da CAIXA, trabalha para oferecer os subsídios necessários ao entendimento dessa nova era, de forma que os advogados aproveitem as possibilidades e estejam preparados para enfrentar os obstáculos que surgem com ela. O know-how dos advogados que compõem o Núcleo Acadêmico da Advocef permite que a troca de conhecimento ocorra de forma qualificada e no interesse direto de nosso cliente. Acreditamos que a união dessas duas ações - contínuo aprendizado e união entre os colegas - conseguiremos nos adaptar às novas tendências, aprimorar o trabalho em defesa da CAIXA e garantir a sobrevivência da nossa importante categoria. Sigamos unidos.

SUMÁRIO



26 **CAPA**
De olho nos Poderes: Advocef amplia atuação em prol da categoria

ADVOCEF

- 8** Conexão com o mundo digital aproxima Advocef dos associados
- 10** Comissão da Câmara aprova repasse direto de emendas a municípios
- 12** Núcleo Acadêmico da Advocef e Escola de Advocacia da CAIXA compartilham conhecimento nos jurídicos de todo Brasil
- 14** Limitação no custeio coloca sustentabilidade financeira do Saúde CAIXA em risco



40 **ARTIGO**
CONFLITOS ENTRE LEI DE MERCADO E LEI DE ESTADO



20 **EVENTOS**
Congresso da Advocef

PERFIL

38 Um jovem à frente da categoria

GERAL

48 Na vanguarda da advocacia da CAIXA

50 Comissão da Avocacia em Estatais retoma trabalho para regulamentar carreira

52 Comitê cria campanha nacional em defesa da CAIXA

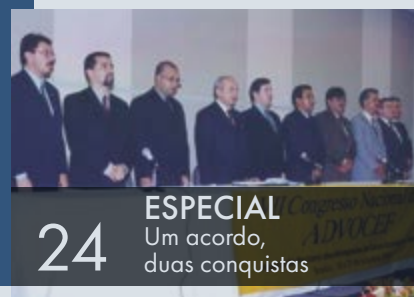
16 **ADVOCEF**
Advocef firma novas parcerias para atualização do jurídico da CAIXA

18 **EVENTOS**
Advogados estatais discutem privatizações na OAB com Ciro Gomes e Ana Amélia

29 **ARTIGO**
Repercussões do regime jurídico de contratação pública na lei das estatais

34 **CAIXA**
Representações Jurídicas pelo Brasil passam por reorganização

36 **CAIXA**
Dijur passa a usar aplicativos para otimizar comunicação entre administração e advogados



24 **ESPECIAL**
Um acordo, duas conquistas



54 **ALÉM DO DIREITO**

Foto: Pixabay



Conexão com o mundo digital aproxima Advocef dos associados

Consolidação da entidade nas plataformas digitais ultrapassa fronteiras para levar os destaques da CAIXA aos filiados e ao público em geral

Ao longo de duas décadas de existência a Advocef precisou se adaptar aos mais diversos cenários para garantir o bom desempenho no trabalho em prol dos advogados da CAIXA. Com o advento da internet não foi diferente. Recentemente, a entidade assumiu o desafio de se adequar às exigências da era digital, com o objeti-

vo de otimizar a interlocução e se aproximar dos associados.

Para isso, aprimorou as funcionalidades das plataformas online, como o site e a área do associado. Neles o filiado participa ativamente das decisões, de forma dinâmica e integrada, graças à possibilidade de votação online. A página na internet garante maior transparência às ações da

Advocef, pois abriga arquivos de diversos setores da entidade, que podem ser acessados facilmente e a qualquer momento.

O diretor de comunicação da entidade, Duílio José Sánchez Oliveira, explica que ao intensificar a atuação no ambiente web a Advocef também presta um serviço à sociedade, já que divulga conteúdos de interesse público, como as deliberações relacionadas à CAIXA, que impactam a vida de milhares de brasileiros, clientes do banco ou não. Além disso, por meio do site e das redes sociais, o público acessa os assuntos

mais relevantes para a categoria e acompanha de perto a atuação da diretoria em torno das pautas.

“O recrudescimento da participação da Advocef nas redes sociais, aproxima o associado das atividades desenvolvidas pela Associação, bem como a transcendência desse múnus para além do contexto social, notadamente diante da inflexão de que tal poderá convergir para os interesses da própria sociedade. Aqui, dentre outros, vale o registro da campanha CAIXA 100% pública”, enfatiza.

Segurança na web

No segundo trimestre deste ano, o Brasil registrou 15 bilhões de tentativas de ataques cibernéticos, conforme aponta um levantamento da empresa de segurança virtual Fortinet, divulgado em agosto. A pesquisa pode ser acessada em www.fortinet.com

Isso ocorre porque ao preencher um formulário, fazer uma compra virtual, ou até mesmo se cadastrar em algum site na internet, o usuário expõe informações valiosas sobre si, que podem ser usadas de maneira indevida no ambiente digital. O analista de TI Walisson Gomes explica que

apesar dos recursos tecnológicos contribuírem para agilizar a comunicação e a prestação de serviços, a facilidade trouxe à tona um expressivo aumento na atividade maliciosa na internet.

Qualquer um pode ser alvo desse tipo de crime, porém, os hackers miram, cada vez mais, em empresas e instituições com um grande volume de dados. Ao usar um código conhecido como ransomware, os criminosos sequestram dados e exigem o pagamento de resgate para restabelecer o acesso. Diante disso, a Advocef investiu em tecnologias específicas para garantir que as informações sobre os associados, disponíveis no sistema da entidade, estejam protegidas.

Entre as medidas, está a instalação de camadas de proteção no site, e o Certificado SSL (Secure Socket Layer), mecanismo usado para codificar informações sigilosas por meio da criptografia, a fim de impedir a ação de hackers. Como os ataques do ransomware são cada vez mais frequentes no Brasil, a diretoria da Advocef optou por instalar, ainda, um servidor de backup local, que diariamente salva os dados gerados pela instituição.

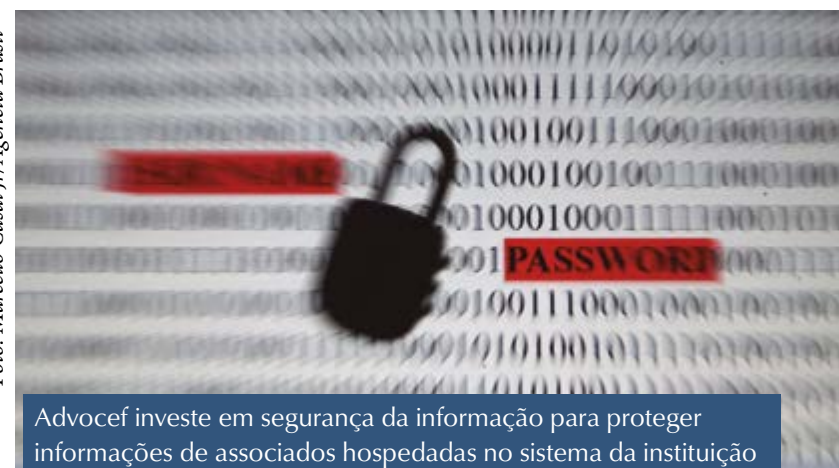
“Hoje o site da Advocef é um ambiente confiável e seguro graças ao cuidado da diretoria em investir nos mecanismos de defesa, indispensáveis a qualquer instituição com um volume de dados dessa proporção - Walisson Gomes

“Hoje o site da Advocef é um ambiente confiável e seguro graças ao cuidado da diretoria em investir nos mecanismos de defesa, indispensáveis a qualquer instituição com um volume de dados dessa proporção”, frisou o especialista.

Essas medidas asseguram, ainda, a adequação da Advocef às regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), que regulamenta o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais no Brasil. Entre outros pontos, o marco regulatório estabelece multa e outras sanções às empresas e entidades que não obedecerem às normas da proposição. A lei entra em vigor a partir de agosto de 2020.

“Em tempos de realidade quântica, certo é que o consórcio binário “zero” e “um”, em sua roupagem estanque, está com os dias contados. Portanto, a Advocef não poderia estar infensa às transformações digitais e, doravante, lindes de certificação e proteção – aderentes ao novo Estatuto Geral de Proteção de Dados - que os novos rumos impõem”, conclui o diretor de comunicação, Duílio José Sánchez Oliveira.

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Advocef investe em segurança da informação para proteger informações de associados hospedadas no sistema da instituição

Comissão da Câmara aprova repasse direto de emendas a municípios

Anna Claudia de Vasconcellos em exposição durante audiência pública sobre a PEC 48/19

Foto: Arquivo Advocéf



Matéria depende de votação no Plenário do Senado Federal. No modelo ainda vigente, a CAIXA atua como mandatária da União no controle e fiscalização da aplicação das transferências de recursos. O texto aprovado exclui a estatal do processo

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 48/19) permite o envio direto de emendas parlamentares individuais aos estados e municípios, foi aprovada na Comissão Especial que analisou a proposta na Câmara dos Deputados. O relatório do deputado Aécio Neves (PSDB-MG) acaba com a exigência de convênios com órgãos públicos federais para que, assim, os parlamentares possam mandar recursos federais por

meio de transferência especial ou com finalidade definida.

No modelo atual, a liberação das verbas depende da existência de programas específicos. A CAIXA atua como mandatária dos recursos da União e é responsável por fiscalizar a execução dessas emendas, garantindo que o dinheiro público seja destinado ao devido fim.

Antes de concluir o parecer, o colegiado presidido pelo deputado Eduardo Bismark (PDT-CE)

fez uma série de debates para conhecer de forma detalhada cada etapa do processo de repasse das emendas e subsidiar o entendimento do relator, deputado Aécio Neves (PSDB-MG).

A convite da Comissão, a Advocéf e outras entidades ligadas à CAIXA participaram de uma audiência pública para explicar a importância do banco no processo. Por ser a única instituição financeira presente em mais de 800 municípios brasileiros, a em-

A CAIXA tem uma estrutura abrangente, que acumulou expertise e possui eficiência já comprovada, portanto, não pode ser desperdiçada, porque todos perderemos com isso - Anna Claudia de Vasconcellos



Representantes de entidades em audiência pública na Câmara dos Deputados

Foto: Arquivo Advocéf

presa presta, ainda, um serviço de apoio às prefeituras, que, muitas vezes, não dispõem de qualificação dos servidores e capacidade técnica local para a elaboração dos projetos necessários à liberação das emendas. O debate contou, também, com a presença de um representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

Durante a exposição, a presidente da Advocéf, Anna Claudia de Vasconcellos, fez um resgate histórico e lembrou como a CAIXA recebeu a missão de atuar no repasse de recursos federais. Após o escândalo de corrupção conhecido como "Anões do Orçamento" - quando um grupo de congressistas fraudou emendas parlamentares para desviar dinheiro público, na década de 90, a CAIXA passou a agir mandatária dos repasses, por orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de evitar episódios parecidos.

Na avaliação da presidente da Advocéf, a execução das emendas sem a participação da estatal pode aumentar os custos e colocar em risco a qualidade dos investimentos, como ocorria no passado. A respeito da PEC

apresentada atualmente, Anna Claudia se preocupa, pois, acredita que o texto pode colocar em risco o Pacto Federativo e contribuir com a desigualdade na distribuição de verbas essenciais ao desenvolvimento dos municípios.

Um trabalho que não pode ser ignorado

Uma das justificativas dos parlamentares para excluir o banco público da mediação é a burocracia. Porém, a advogada da CAIXA explica que a estatal não é responsável pelos mais de 180 marcos regulatórios aos quais são submetidos os procedimentos de repasse. Mesmo assim, está comprometida em racionalizar e dar celeridade a esses mecanismos.

"A CAIXA tem uma estrutura abrangente, que acumulou expertise e possui eficiência já comprovada, portanto, não pode ser desperdiçada, porque todos perderemos com isso", afirma Anna Claudia de Vasconcellos.

Ainda na audiência pública, o representante da Secretaria do Tesouro Nacional, Ernesto Carneiro Preciado, destacou uma medida recente do governo federal para dar celeridade e mais

transparência ao processo, que foi a publicação da Portaria Interministerial 558/19. O texto também adequa o repasse ao limite estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que torna o procedimento menos oneroso. Ele destacou a expertise da CAIXA e pediu aos parlamentares que não ignorassem a relevância do banco no processo.

Para que o texto aprovado na Comissão Especial passe a valer ainda é necessário que seja avaliado no Senado Federal, Casa que deu origem à proposta. Como 2020 é ano eleitoral, os parlamentares já se articulam para concluir a votação final do texto ainda este ano.

Leia a íntegra do parecer do relator, deputado Aécio Neves (PSDB-MG)



Núcleo Acadêmico da Advocef e Escola de Advocacia da CAIXA compartilham conhecimento nos jurídicos de todo Brasil



Jurídico Rio de Janeiro, no Ciclo de Palestras da Advocef

Projeto promove atualização em áreas estratégicas de interesse dos advogados do banco

A parceria entre a Advocef e a Escola de Advocacia da CAIXA retomou a realização do Ciclo de Palestras, um projeto iniciado na gestão anterior da instituição. Essa foi a primeira ação do Núcleo Acadêmico da Advocef (NA), lançado há pouco mais de um ano. Com a participação de advogados, que também atuam como professores, a entidade trabalha

em prol da contínua atualização do quadro jurídico da CAIXA.

Os Ciclos de Palestras abordam temas que permeiam o cotidiano dos advogados da estatal, bem como dos que trabalham com o Direito Público em geral. As exposições são transmitidas, ao vivo, pelo canal da Advocef no YouTube e disponibilizadas para acesso do público a qualquer momento na internet. No

primeiro semestre deste ano, o Ciclo passou por quatro estados do Brasil: Goiás, Rio Grande do Norte, Pará e Paraíba.

A partir de agosto de 2019, todas as atividades do NA ocorreram em parceria com a Escola de Advocacia da CAIXA, que libera os palestrantes e dissemina o conteúdo na intranet do banco, como explica o coordenador da Escola, Gilson Costa de Santana.

Foto: Advocef



Ciclo de Palestras
Bruno Queiroz, no Jurídico do Rio de Janeiro

Ele lembra que a advocacia contemporânea exige contínuo desenvolvimento por parte dos seus operadores e cabe aos gestores da área jurídica, dentre outras, a missão de investir no contínuo aprimoramento do quadro de advogados da empresa.

“A parceria da Escola de Advocacia com a Advocef decorre do recíproco reconhecimento de um propósito comum, que é a capacitação de todo o quadro de advogados da CAIXA. O tema capacitação é um daqueles em que há comunhão de interesses e de vontades a facilitar o diálogo e permitir o alcance de resultados que engrandecem nossa Escola, agregando valor à atuação da Associação”, ressaltou o coordenador.

Pelo Brasil

A proposta do Núcleo Acadêmico é respaldar os profissionais e garantir que o quadro esteja preparado para lidar com as novidades processuais inerentes à área jurídica. No segundo semestre deste ano, o NA passou pelas regiões Nordeste, Sudeste e Sul do Brasil para falar, entre outros pontos, de assuntos como recuperação de crédito e judicial, atuação do advogado da CAIXA na

seara criminal, qualidade de obra no programa Minha Casa Minha Vida e inovações legislativas.

Em constante evolução, a legislação brasileira apresenta conteúdos pouco explorados pela doutrina, mas que requerem atenção especial, já que impactam diretamente na rotina dos advogados corporativos. A exemplo a Lei das Estatais e a proposição que orienta a tomada de decisão por parte dos gestores públicos, assunto que também foi tratado recentemente em uma das palestras.

A presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos, avalia que existem novos terrenos a serem explorados pelos advogados da estatal. Além de estarem antenados às novas tecnologias, os advogados precisam perceber as novas necessidades do cliente, que é a CAIXA. Segundo ela, é nesse sentido que o trabalho desenvolvido com a Escola de Advocacia está focado.

“As coisas estão mudando num ritmo extremamente rápido e a necessidade de

“As coisas estão mudando num ritmo extremamente rápido e a necessidade de adaptação é imprescindível para a nossa sobrevivência enquanto categoria e corpo jurídico da CAIXA - Anna Claudia de Vasconcellos

adaptação é imprescindível para a nossa sobrevivência enquanto categoria e corpo jurídico da CAIXA”, afirma a presidente.

O próximo passo do NA será a promoção de cursos de capacitação sobre os temas mais relevantes para o quadro jurídico do banco. Sempre em parceria com a Escola de Advocacia da estatal, as aulas serão disponibilizadas na modalidade de Ensino a Distância (EaD), para garantir que todos os operadores de direito do banco público tenham acesso aos conteúdos.

Atualmente, o time que compõe o NA é formado por advogados renomados no mundo acadêmico e com amplo conhecimento em áreas de interesse dos jurídicos. Com o engajamento e a contribuição dos demais colegas, o grupo pretende expandir a atuação do Núcleo e criar mecanismos para compartilhar ainda mais conhecimento nos jurídicos do Brasil.



Luiz Delloro em exposição no Ciclo de Palestras sobre Recuperação Judicial

Foto: Advocef

Limitação no custeio coloca sustentabilidade financeira do Saúde CAIXA em risco

Gestor na área de saúde comenta determinação do Estatuto Social, que entrará em vigor em 2021

Conforme determina o novo Estatuto Social da CAIXA, a partir do exercício de 2021 a parcela de responsabilidade da estatal no custeio do plano de saúde dos empregados será de até 6,5% da folha de pagamento e proventos. A medida pode ser considerada arriscada para a sustentabilidade financeira do Saúde CAIXA.

Segundo o médico e gestor na área de saúde, Albucacis de Castro Pereira, os estudos atuariais mostram que a limitação do percentual faz com que os funcionários acabem pagando a maior parte das despesas. A razão para isso é a taxa de Variação do Custo Médico Hospitalar (VCMH), que muda a cada ano.

“Evidentemente essa participação no custeio precisa ser adequada, porque o salário dos empregados não aumenta tanto quando a variação do custo médico”, afirma.

Outro ponto que chama atenção do gestor é a proibição de novas adesões ao Saúde CAIXA, determinada pela Resolução nº 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Segundo ele, a decisão agrava o custeio plano de saúde, pois, a entrada de pessoas jovens é o que ajuda a pagar os gastos. De acordo com o Sistema de Auto-gestão em Saúde (SIAGS), 42% dos titulares do Saúde CAIXA têm idade média de 50 anos.

“Quanto mais pessoas idosas estão no plano mais caro ele fica. É preciso que haja uma oxigenação com a entrada de pessoas jovens”, aponta o especialista.

No Congresso

Desde que a CGPAR 23 foi publicada, diversas ações tentam barrar as determinações da resolução. Uma delas é o Projeto de Decreto Legislativo (PDC 956/2018), de autoria da deputada Erika Kokay (PT-DF), que susta os efeitos da medida. A

matéria está sujeita à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados. Mesmo que o PDC seja aprovado, o problema para os empregados da CAIXA continua por conta do que foi determinado no Estatuto Social.

O Saúde CAIXA é considerado o quarto maior plano de autogestão do Brasil. Nessa modalidade, os usuários podem colaborar na gestão, para que o serviço de assistência à saúde esteja alinhado com as necessidades de todos eles.

“A transparência nos números do Saúde CAIXA é fundamental para que os empregados colaborem com a gestão do plano, de forma que as despesas e as receitas sejam compatíveis e não onerem nenhuma das partes”, afirma Albucacis de Castro Pereira.

Em prol da clareza na divulgação dos dados

Após divulgação do balanço patrimonial da CAIXA relativo ao primeiro semestre de 2019, a Advocef e as demais entidades

representativas dos empregados enviaram um ofício à Gerência Nacional de Plano de Saúde da estatal para cobrar que os dados sejam publicados de forma clara e detalhada.

No documento, as entidades solicitam a divulgação dos relatórios gerenciais que serviram de base para os lançamentos dos registros referentes à Reserva Técnica e Fundo de Reserva de Contingência, apresentados no balanço.

“Os titulares têm direito de conhecer de forma detalhada e transparente os dados relativos à situação financeira do Saúde CAIXA, além dos demais aspectos envolvidos na gestão do plano”, salientou a presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos.

No atual formato, vigente desde 2004, a CAIXA arca com 70% das despesas assistenciais e todos os gastos administrativos referentes ao plano, enquanto os beneficiários são responsáveis pelos outros 30%.

Até 2015, a parcela paga pelos titulares gerou superávit. No entanto, para que esse saldo acumulado - de julho de 2004 a dezembro de 2015 - seja reconhecido oficialmente, é necessário que a CAIXA contabilize os valores do plano de assistência à saúde, conforme determinação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Porém, a exigência vem sendo descumprida de forma sistemática pela empresa. Apesar de os números do próprio banco mostrarem que o Saúde CAIXA é superavitário nos moldes atuais, as informações divulgadas nos balanços são insuficientes para saber o que acontece com esse superávit.

Ilustração: Internet



Advocef firma novas parcerias para atualização do jurídico da **CAIXA**

Foto: Pixabay



Convênios proporcionam acesso a cursos de capacitação com descontos para associados

Um levantamento da Câmara dos Deputados aponta que a Casa aprovou 149 propostas no Plenário e 152 projetos em caráter conclusivo na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em 2018. Isso reforça a necessidade que os operadores do direito têm de se manter em constante atualização e aprendizado.

Para garantir que o corpo jurídico da CAIXA esteja preparado para enfrentar os desafios que surgem diariamente no campo de atuação, a Advocef aposta em parcerias com instituições de renome no mundo acadêmico. Assim, os associados têm vantagens na contratação dos mais relevantes cursos no âmbito do direito.

Neste ano, a presidente da Associação, Anna Claudia de Vasconcellos, firmou dois novos contratos com esse objetivo. Um deles foi com o Instituto Brasi-

liense de Direito Público (IDP), que oferece descontos em graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado. Outra novidade é a parceria com a escola de idiomas English for Business, sediada em São Paulo. A instituição é especializada no ensino de adultos e tem modalidades focadas no aprimoramento da performance profissional do aluno.

Na opinião do diretor social da Advocef, Marcelo Dutra, as parcerias demonstram a preocupação da entidade em ofertar ferramentas que possam favorecer os advogados da CAIXA no desempenho do trabalho. “Os convênios, especialmente os voltados para o aperfeiçoamento, facilitam o acesso dos associados à formação continuada a um custo competitivo, algo que só é possível quando contratamos coletivamente”, salientou.

Convênios com instituições renomadas e cursos gratuitos estão entre as opções para o aprimoramento das habilidades dos associados

Para todos

Os associados de todo Brasil também podem participar de aulas gratuitas sobre os temas mais relevantes do âmbito jurídico, ministradas por conceituados professores, na modalidade de ensino a distância. Essa oportunidade surgiu do acordo entre a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) e a Advocef, que é responsável pelo custeio dos cursos.

Além disso, o associado que pensa em fazer uma especialização e quer contar com a praticidade de estudar online, pode usufruir dos benefícios da parceria entre a Advocef e a Escola Brasileira de Direito (Ebradi), que, como nos outros contratos, também se estendem aos parentes de primeiro grau. Atualmente, a Advocef conta com seis convênios voltados à educação. Mesmo assim, a entidade está aberta para receber sugestões de outras instituições que podem agregar aos serviços prestados. Para saber como aderir basta procurar a secretaria da Advocef ou acessar o site da instituição www.advocef.org.br.

idp

A ESCOLHA QUE TRANSFORMA A SUA CARREIRA

PÓS-GRADUAÇÃO

+ de 10 cursos nas áreas de Direito e Administração

posgraduacao.idp.edu.br

(61) 3535-6565

SejaD

ADVOCACIA CAIXA

Advogados estatais discutem privatizações na OAB com

Ciro Gomes e Ana Amélia

Foto: Eugênio Novaes / OAB



Comissão Especial de Advocacia em Estatais da OAB discute o tema no Conselho Federal da Ordem

O Governo Federal divulgou, em agosto deste ano, uma lista com 17 empresas públicas que devem ser privatizadas. O plano inclui instituições de áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Brasil, como a Eletrobras, líder em geração e distribuição de energia elétrica no país. Os Correios e a Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex) também entraram no plano de desestatização.

Preocupada com os resultados dessa medida, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por meio da Comissão Especial de Advocacia em Estatais (CEAE), realizou audiência pública para discutir as privatizações das empresas estatais e suas subsidiárias. O evento recebeu dois candidatos à presidência da República em 2018: o ex-ministro

Ciro Gomes (PDT) e a ex-senadora Ana Amélia Lemos (PP). Além deles, o economista e ex vice-presidente da CAIXA, Fernando Nogueira, também participou da discussão.

Na avaliação da presidente da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal (Advocef), Anna Claudia de Vasconcellos, mais que um debate, a audiência foi um importante serviço à sociedade. Para ela, o respeito a todas as opiniões distintas deu amplitude ao tema. Além de funcionar como um subsídio de informação aos cidadãos que precisam, cada vez mais, conhecer a importância das empresas públicas.

“Atualmente, a polarização é tão evidente que os extremos não conseguem discutir de maneira pacífica. Porém, nós bus-

No debate, realizado pela Comissão de Advocacia em Estatais da Ordem, os participantes foram unânimes na opinião de que o Estado deve preservar a soberania em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país

camos visões diferentes, capazes de fazer um discurso para agregar o debate e esclarecer a população e, sem dúvidas, obtivemos êxito”, afirmou.

De acordo com o presidente da CEAE e diretor de relacionamento institucional da Advocef, Carlos Castro, o apoio da OAB na realização do evento marca a história da instituição na luta pela defesa do estado democrático de direito e das causas populares.

A audiência pública pôde ser acompanhada em todo Brasil, via internet. Com mais de 50 mil visualizações e centenas de comentários, o assunto permeou as discussões em diversas regiões do país, como lembrou Castro.

“Esse debate nas redes é importante porque nem todos têm a oportunidade de estar em Brasília. Então, aqueles que querem tirar dúvidas sobre privatizações devem assistir a audiência pública, que continua disponível na internet”, disse.

Foto: Eugênio Novaes / OAB



Ciro Gomes e Ana Amélia Lemos durante audiência pública na OAB

“Atualmente, a polarização é tão evidente que os extremos não conseguem discutir de maneira pacífica. Porém, nós buscamos visões diferentes, capazes de fazer um discurso para agregar o debate e esclarecer a população e, sem dúvidas, obtivemos êxito - Anna Claudia de Vasconcellos

Debate

Apesar de terem diversos pontos divergentes, os políticos que participaram do debate foram unânimes sobre a importância de o Estado manter a soberania em determinadas áreas.

Ao abrir as discussões, Ciro Gomes questionou a política adotada pela equipe econômica e falou sobre a necessidade de fazer estudos técnicos para mensurar os impactos que a venda de setores como a produção do petróleo e a geração de energia pode causar. Para ele, a privatização dessas áreas é um crime de traição à Pátria.

“Qual seria a razão de um país como o Brasil entregar o petróleo ao capital estrangeiro, especialmente quando parte central desse ativo é fruto de investimento público? Qual é o país do mundo que entrega sua

base de geração de energia e sua base de transmissão integrada?”, questionou o pedetista.

Na opinião da ex-senadora Ana Amélia Lemos, em algumas áreas não há motivo de o Estado ser o dono da atividade que pode ser compartilhada pelo setor privado, como a telefonia, por exemplo. Apesar de defender a desestatização, ela criticou a falta de clareza por parte do governo federal com relação ao projeto de privatização pretendido para o Brasil.

“Se o governo não for claro sobre o que, como e quais são as consequências do que pretende não terá apoio de entidades importantes para realizar as privatizações”, acentuou.

Outro ponto abordado no debate foi a importância das instituições financeiras, que são

instrumentos para fomentar a geração de emprego e renda no Brasil. O economista e ex vice-presidente da CAIXA, Fernando Nogueira, ressaltou a relevante função social dos bancos públicos, como a CAIXA, que trabalha para reduzir o déficit habitacional no país.

Durante a fala, Nogueira citou um levantamento feito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em que cerca de 7,7 milhões de brasileiros não têm casa própria. Na avaliação dele, a situação pode piorar com a redução de crédito para financiamento de imóveis.

“A missão da CAIXA é dar 70% do crédito imobiliário no Brasil. Sem o capital, ela não será capaz de cumprir essa missão, que não será substituída por bancos privados”, pontuou.

A audiência pública contou com a participação de representantes de entidades associativas, sindicatos, além de membros da sociedade civil e foi amplamente divulgada pela mídia nacional. Durante o evento, os advogados sugeriram a edição de uma carta de recomendações e transparência, com o objetivo de respeitar o disposto na Lei 13.303/16, que trata do estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias.

Foto: Eugênio Novaes / OAB



Debate sobre privatizações de empresas estatais movimentou o Conselho Federal da OAB



Encontro com os advogados ocorreu entre 6 e 8 de junho, em Foz do Iguaçu - PR

Defesa das empresas estatais marca a XXV edição do Congresso da Advocef

Com a participação de especialistas renomados, o evento reforçou a luta da Associação em defesa dos bancos públicos e em prol dos interesses da categoria

Na 25ª edição do Congresso da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal (Advocef), a entidade reuniu advogados de todo Brasil em Foz do Iguaçu (PR) para discutir, entre outros temas, a importância das empresas estatais no crescimento sustentável do país. Preocupada com o futuro do setor, a Associação investiu na participação de acadêmicos, para além do mundo jurídico, especialistas e auditores, no evento que ocorreu entre 6 e 8 de junho.

O aprofundamento nas discussões sobre a importância dos bancos públicos no desenvolvimento do país foi motivado após a retomada do debate sobre as privatizações, com importantes ponderações sobre a administração pública indireta, como ressaltou a presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos.

“Justamente por isso é necessário que se amplie o diálogo e o intercâmbio de informações para jogar luz na importância das empresas estatais para desenvolvimento econômico e social do Brasil”, explicou.

O papel dos bancos públicos

Em sua exposição, o professor de direito econômico da Universidade de São Paulo (USP), Gilberto Bercovici, disse que as instituições financeiras públicas são instrumentos da atuação do Estado e estão acima dos interesses privados. Ele lembrou que bancos públicos tiveram papel de destaque em vários momentos da história de crise econômica do Brasil, como na absor-

ção dos custos da estabilidade da moeda e na implantação do plano real. Porém, segundo ele, esse papel se revelou muito mais central e estratégico na crise financeira internacional de 2008, com a ampliação do acesso ao crédito pela CAIXA e o Banco do Brasil.

“Os efeitos da crise econômica internacional só não foram mais graves no Brasil justamente pela atuação dos bancos públicos na tentativa de debelar as consequências”, pontuou.

Entre os palestrantes, o economista e membro da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), Rodrigo Vieira de Ávila, falou sobre a dívida pública e o dever que as estatais têm de garantir serviços essenciais à população. Para ele, apesar de se terem privatizado vários setores desde a década de 90, inclusive estratégicos, como mineração, e algumas áreas do petróleo, a medida não conseguiu resolver o problema da dívida pública. De acordo com o especialista, a receita que o governo tem com a venda dessas concessões é usada para pagar o débito, o que cria uma espécie de ciclo vicioso.

“O que podemos perceber é que as tarifas aumentaram e a economia está estagnada. Na verdade, as privatizações têm servido para alimentar o sistema da dívida, e como os juros são muito altos, não se consegue pagar”, disse Ávila.

Já os impactos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro na advocacia pública foram debatidos pela doutora em direito das relações sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) Marilena Winter.

Foto: Arquivo Advocef



Gilberto Bercovici durante exposição no Congresso Nacional da Advocef, em Foz do Iguaçu

O futuro da advocacia

A Advocef propôs, ainda, uma reflexão sobre o futuro da advocacia e a inteligência artificial, com uma palestra da doutora em redes digitais e pesquisadora do centro de pesquisa Atopos da Universidade de São Paulo (USP) Dora Kaufman.

De acordo com a especialista, 23% do trabalho de um advogado médio pode ser substituído por sistemas inteligentes, conforme aponta um estudo americano.

Apesar do uso da inteligência artificial na advocacia ser considerado estratégico pelas sociedades de advogados e departamentos jurídicos, como forma de viabilizar negócios, principalmente no contencioso de massa e de casos repetitivos, o assunto ainda causa receio na categoria, pela ameaça de fechamento de postos de trabalho.

Na opinião de Dora, a boa notícia é que o ambiente complexo é favorável aos advogados porque o ambiente relacionado a tecnologia de inteligência artificial traz novas áreas de arbitragem.

“O Marco Civil da Internet, a Lei Geral de Proteção de Dados, que está em curso, e a discussão atual da reestruturação da Lei de Direitos Autorais são três grandes arcabouços que geram uma série

Foto: Arquivo Advocef



O vice-presidente da Advocef, Fernando Abs, e a palestrante Dora Kaufman

de novas interpretações e arbitragem do setor jurídico, seja na área pública ou privada”, disse.

Saúde mental da advocacia

Além de muitas discussões acerca dos temas inerentes à categoria, o Congresso da Advocef também abordou um assunto essencial nos tempos atuais: a saúde mental.

A ex-presidente da Comissão Especial de Direito Médico e da Saúde da OAB, Sandra Krieger Gonçalves, trouxe dados de pesquisas internacionais sobre o assunto, já que no Brasil não existem pesquisas nesse sentido. Também apresentou aos colegas a Cartilha da Saúde Mental da Advocacia, material produzido por ela, em parceria com a Ordem.

“O advogado é o ser que sempre atrai para si o problema alheio. Independente de entregar a petição no cartório, ou de terminar a reunião com a chefia, ele vai para casa e continua pensando naquilo”, afirmou Sandra Gonçalves.



Foto: Arquivo Advocef

Segundo ela, a OAB está preparando uma pesquisa validada cientificamente e com garantia de anonimato, para ser respondida pelos operadores de direito, de forma que seja possível produzir estatísticas sobre o tema a nível nacional.

Com intensa participação dos colegas, a palestra motivou a presidente da Advocef, Anna Claudia de Vasconcellos solicitar a realização de um convênio com

a Ordem, para que a Associação participe do estudo e produza dados sobre as condições de trabalho e a saúde mental dos advogados da CAIXA.

“Nós sempre levamos essas discussões à Mesa de Negociações, porém é muito mais fácil trabalhar o convênio a partir do momento que se tem números”, afirmou Anna Claudia.

INOVAÇÃO

O 25º Congresso da Advocef também foi marcado por inovação tecnológica. A Associação apostou no uso de uma ferramenta inédita nos eventos: o QR Code. Com o sistema foi possível registrar a presença dos participantes e mensurar o nível de aproveitamento das atividades propostas. Assim, os que obtiveram mais de 70% de participa-

ção receberam um certificado digital.

A responsabilidade financeira assumida pela Advocef garantiu que 175 advogados da CAIXA comparecessem ao evento, destes, 150 foram custeados pela entidade. Além de enriquecer as discussões propostas nos três dias de Congresso, eles puderam apresentar sugestões à Associação.

UM ACORDO, DUAS CONQUISTAS



Diretoria da Advocef realiza Congresso Nacional para tratar dos acordos

Atuação da Advocef no acordo que alterou a jornada de trabalho de seis para oito horas garantiu a indenização dos advogados pelas horas extras trabalhadas e não recebidas

Em 27 anos de história, a trajetória da Advocef é marcada pela atuação em prol dos advogados da CAIXA em diversos momentos delicados. Um deles foi o período entre 1998 e 2001, quando a Associação trabalhou pela normatização do recebimento de honorários e da jornada de trabalho, que passou de seis para oito horas, com incremento salarial.

Para entender o contexto da época é preciso voltar no tempo. De 1996 a 1998, e no processo de negociação, a CAIXA e Ad-

vocef firmaram acordo para o pagamento de duas horas extras em folha de pagamento, porém, terminado este acordo, o banco deixou de fazer essa remuneração. Hoje aposentado, o advogado Henrique Chagas, 59 anos, recorda que apesar de a jornada ser de seis horas na época, os empregados acabavam trabalhando até mais que oito horas por dia, sem remuneração extra.

“O nosso salário não era compatível, tínhamos muita demanda e pouca gente para dar conta de tudo”, diz.

Diante disso, a Advocef iniciou a atuação em prol do recebimento desses valores. Como conta o ex-presidente da entidade Darli Bertazzoni, o trabalho se deu com a edição do Estatuto da OAB (lei 8.906/94), que tratou especificamente da situação do advogado empregado no que se refere à jornada de trabalho e o recebimento de honorários. Segundo ele, naquele tempo a CAIXA não reconhecia a aplicabilidade da legislação dos referidos diplomas legais. Foi então que a categoria se mobilizou

por meio da Associação, que promoveu diversas assembleias para discutir os temas e cobrar uma posição da estatal.

“A Advocef atuou ativamente em todo o processo, desde a edição da lei, quando criou o regulamento de honorários dos advogados da CAIXA e pode-se afirmar, sem erro, que todas as conquistas obtidas pela categoria foram por meio da Associação”, ressalta Bertazzoni.

O advogado Luís Fernando Miguel, que foi presidente da Advocef de 1998 a 2002, explica que o acordo de alteração da jornada de trabalho ocorreu no mesmo momento que a normatização dos honorários. Segundo ele, a assembleia incluiu a questão da jornada na discussão de forma estratégica. Mesmo assim, os advogados tinham a prerrogativa de aderir ou não a nova jornada, e de acordo com ele, alguns continuaram como era antes.

Os mais antigos no banco recordam que no bojo das lutas, a CAIXA propôs aos advogados



Reunião de associados para deliberar sobre o acordo

uma função de confiança (assistente jurídico). Quem aceitasse receberia um valor pecuniário pelo cargo e teria sua jornada de trabalho alterada de seis para oito horas diárias, além de uma importância em dinheiro para quitar o período passado. A grande maioria dos advogados aceitou a proposta e teve a jornada alterada para oito horas. Aqueles que não aceitaram foram discutir, individualmente, a matéria em juízo.

Além do aumento salarial, a CAIXA contratou mais profissionais. Luís Fernando Miguel avalia os resultados como positivos, mesmo com os cenários difíceis. Segundo ele, apesar do aumento nas horas de trabalho, o complemento da remuneração foi significativo e necessário.

“Antes estávamos numa situação precária e o incremento veio num momento de necessidade porque a defasagem salarial era muito grande naquela época”, conta Luís Fernando Miguel.

Arquivos da Advocef



Associados discutem as propostas apresentadas

PARA MAIS INFORMAÇÕES LEIA O ARTIGO “CONSIDERAÇÕES SOBRE O ACORDO”, NA PUBLICAÇÃO DE 2001, PG.6.



De olho nos Poderes: Advocef amplia atuação em prol da categoria



Atual diretoria da Advocef. Um dos objetivos da gestão tem sido a profissionalização dos serviços da entidade

Ao longo do tempo, a história da Advocef foi sublinhada por diversas lutas e conquistas institucionais para qualificar e ampliar as condições de trabalho e eficiência da advocacia da CAIXA e do advogado da estatal. No último ano, a diretoria da entidade intensificou as atividades em prol da valorização dos associados não apenas no âmbito da empresa, mas também investindo na atuação externa. Atenta aos principais assuntos de interesse da categoria, a instituição concentrou esforços na profissionalização de serviços estratégicos para acompanhar de perto as pautas que tramitam no Legislativo e no Judiciário, que têm amplo impacto na vida dos empregados da estatal.

Entre os destaques está o ingresso da entidade na qualidade de *amicus curiae* no Recurso Extraordinário (RE) nº 688267, que trata da dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso. A matéria teve repercussão geral reconhecida e está em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes.

O vice-presidente da Advocef, Fernando Abs, lembra que a ação teve início após uma situação envolvendo a demissão de empregados dos Correios. Porém, como o entendimento do STF pode evoluir de maneira desfavorável a todos os empregados públicos, inclusive aos ad-

Crédito: Advocef

Com Investimentos na profissionalização, a Advocef desenvolve ações estratégicas para pautas do quadro jurídico da CAIXA no Congresso Nacional e no Judiciário

vogados da CAIXA, a entidade julgou importante atuar no caso. Na avaliação dele, a iniciativa demonstra o nível de atenção e de sensibilidade da gestão com relação a tudo que ocorre no cenário nacional, além de ser um caso típico em que a Associação não se limita a agir apenas em benefício dos associados.

“A Advocef conquistou um espaço muito importante dentro da CAIXA e hoje é uma instituição respeitada até mesmo fora do banco. Justamente por isso, é importante otimizar a participação em ações como essa que tramita no STF”, afirmou Abs.

Diante da importância do tema e das consequências dos resultados dessa medida, a diretoria decidiu contratar o escritório de advocacia Ilmar Galvão, que tem grande respaldo e acesso à Corte superior para defender os interesses dos advogados e de todos os empregados da CAIXA, como explica o diretor

“Esse trabalho é importantíssimo para quem, como categoria, almeja alguma coisa em termos de legislação no Congresso e verificamos que já tem dado frutos - Magdiel Jesus Gomes Araújo, Diretor Jurídico

jurídico da Associação, Magdiel Jesus Gomes Araújo.

Segundo ele, a equipe já traçou algumas linhas de atuação, mas ainda deve se reunir novamente para alinhar outros detalhes estratégicos em torno do assunto.

De olho no Parlamento

Atualmente, a pauta do Congresso Nacional inclui a tramitação de diversos projetos de lei relacionados à CAIXA, aos empregados públicos, e até mesmo à categoria dos advogados estatais. Dada a relevância dessas matérias, recentemente a Advocef passou a contar com os serviços da Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical, que acompanha os temas de interesse e auxilia a instituição no sentido de criar pontes entre o Executivo, o Legislativo e a Associação.

O diretor de relacionamento institucional, Carlos Castro, conta que essa ação já era discutida há algum tempo, porém, não se concretizava. Após a contratação feita pela atual administração, a assessoria parlamentar posiciona a Associação, diariamente quanto ao anda-

CONHEÇA ALGUMAS DAS PRINCIPAIS PAUTAS DE INTERESSE DA CATEGORIA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

■ PEC 301/2016 – CRIA A ADVOCACIA ESTATAL

■ PEC 48/19 – DISPÕE SOBRE O REPASSE DIRETO DE EMENDAS PARLAMENTARES A MUNICÍPIOS

■ PDC 956/18 – SUSTA AS NORMAS DA CGPAR 23

NO JUDICIÁRIO, O DESTAQUE É PARA A AÇÃO DA ADVOCEF NO STF

A Associação atua como *Amicus curiae* no RE 688267, que trata da dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso.

Crédito: Advocef



Advocef participa de debate sobre a PEC 48/19 na Câmara dos Deputados

mento dos projetos e atua no sentido de fazer a ponte entre a entidade e os parlamentares para facilitar a articulação em prol da aprovação das matérias.

“Acho que estamos no caminho certo e eles, como ninguém, tem essa expertise de como fun-

ciona a máquina no Congresso Nacional e têm o perfil de cada parlamentar, o que é importante para que possamos chegar até eles e articular a aprovação de matérias do nosso interesse”, disse Castro.

De acordo com o diretor jurídico, a ideia dessa contratação,

é ter um suporte que facilite o planejamento de ações para que a entidade possa intervir nos assuntos que afetam os representados, seja para avançar do ponto de vista das conquistas, ou para evitar que existam retrocessos e ameaças aos direitos e prerrogativas.

“Esse trabalho é importantíssimo para quem, como categoria, almeja alguma coisa em termos de legislação no Congresso e verificamos que já tem dado frutos”, contou Magdiel.

Ao tomar conhecimento do teor de algumas propostas, a Advocef consegue direcionar na busca de apoio em fontes específicas. Assim foi com a proposta que pretendia tirar a exclusividade da CAIXA na gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A Advocef ajudou a dar ampla divulgação ao tema, e, por conta da repercussão, a matéria não foi aprovada pela Comissão Mista, conta o responsável pela assessoria parlamentar, Antônio Augusto de Queiroz.

“No caso do FGTS foi um trabalho de convencimento e persuasão das autoridades, sobretudo para chamar atenção quanto a expertise da CAIXA na condução desse tema, a experiência, o conhecimento e a especialização na gestão desse fundo”, disse.

Além de fomentar a atuação em defesa da CAIXA, prevista no Estatuto Social da entidade, o diretor jurídico da Advocef lembra que a assessoria parlamentar também vai ajudar a instituição no trabalho em prol da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 301/2016), que regulamenta a advocacia pública das estatais, matéria de grande importância para a categoria.

Crédito: Reprodução



Presidente da Feeb-PR, Gladir Basso, Deputada Federal (PT-DF) Erika Kokay, diretor de relacionamento institucional da Advocef, Carlos Castro, vice-presidente da Fenacef, Maria Lúcia Cavalcante, e presidente da Fenacef, Edgard Lima

“Estamos só aguardando as mudanças no cenário político para que a PEC volte a andar como antes, sabemos que por conta da Previdência ela ficou parada, mas estamos lutando para que seja aprovada no Congresso”, explicou Magdiel.

Adaptação

A adoção de medidas que proporcionam o aprimoramento dos serviços prestados pela Advocef foi motivada pela mudança de paradigmas pela qual o Brasil tem passado nos últimos anos. Para o vice-presidente da Associação, Fernando Abs, o novo cenário requer adaptação, por isso, é importante garantir estratégias para a continuidade de bons resultados.

Nessa linha, o advogado afirma que a Associação tem buscado acompanhar as decisões que vêm sendo tomadas pela atual diretoria da CAIXA, para poder prestar informações atualizadas e de qualidade aos associados. Na avaliação dele, existem questões que podem se tornar objetos de maior debate, porém, a intenção é manter a os assuntos sem partir para o embate frontal.

“A Advocef chegou até aqui justamente por ser uma Associação muito amiga do diálogo. Muitas vezes acabamos sendo o algodão entre os cristais, tentando participar colaborando para que negociações e tratativas cheguem ao melhor resultado possível para todos os interessados”, lembrou Abs.

O vice-presidente da Advocef acredita que a instituição transcende os muros da CAIXA e pode ter uma atuação benéfica para além dos associados, pois, ao buscar a valorização da carreira do quadro jurídico, a entidade contribui para a consolidação da CAIXA, garantindo que a empresa continue cumprindo o importante papel no desenvolvimento social do Brasil. Outro ponto destacado pelo advogado é que a CAIXA é uma empresa viável e se justifica pelos objetivos o importante papel desempenhado na condição de braço operacional do governo federal.

“A Associação sempre sai em defesa da CAIXA, preocupada com as deliberações da gestão, de forma que essas decisões preservem os interesses da estatal”, concluiu.

REPERCUSSÕES DO REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA LEI DAS ESTATAIS

Carolina Reis Jatobá Coêlho

A Lei das Estatais, assim batizada a Lei Federal nº 13.303/16, que completou três anos em 2019, foi formulada na intenção de proporcionar procedimentos particulares de contratação para as estatais, certamente mais flexíveis do que os adotados pela Administração direta, autárquica e fundacional, além de vinculados aos mecanismos de mercado que lhe dão identidade perante sua inexorável forma empresarial.

Ganham relevo, no contexto, as inovações sobre o modo de licitar, além de previsões específicas sobre contratações que já eram comuns no âmbito das empresas públicas, como o patrocínio para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica e as parcerias vinculadas às oportunidades de negócios, situações de inaplicabilidade de licitação.

Em relação à licitações, destacam-se algumas premissas, a saber: (i) a melhor proposta nem sempre está vinculada ao menor preço; (ii) a inclusão do ciclo de vida do objeto na busca da melhor proposta; (iii) remuneração variável – vinculada ao desempenho da contratada; (iv) a contratação simultânea de mais de uma empresa para executar o mesmo objeto; (v) o procedimento de manifestação de interesse privado para recebimento de propostas e projetos de empreendimento; (vi) a possibilidade estabelecer critérios de eficiência para julgamento da proposta, como por exemplo, o maior retorno econômico. Também foram previstos procedimentos auxiliares à licitação, como a pré-qualificação, o cadastramento e o credenciamento permanente, além do catálogo eletrônico de padronização.

Em verdade, a lei possibilitou a combinação de procedimentos, para atender as mais variadas necessidades estatais, a exemplo da inversão de fases; o modo de disputa aberto (lances) e fechado (proposta única) e os critérios de julgamento diferenciados, como: maior desconto, melhor conteúdo artístico, maior retorno econômico e melhor destinação dos bens alienados.



Doutoranda em Direito Administrativo na PUC-SP, mestre em Direito das Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília, especialista em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público do DF, especialista em Direito Constitucional pelo IDP. Consultora Jurídica da DIJUR/CAIXA

Outra alteração é que, qualquer que seja a forma de contratação, o contrato decorrente observará os preceitos de direito privado, com a perda de prerrogativas das cláusulas exorbitantes, a exemplo de acréscimos e supressões, de forma que se exclui obrigatoriedade de o contratado aceitar a alteração de 25% de forma unilateral, devendo haver acordo entre as partes. Relativamente ao prazo de vigência contratual, considera-se a possibilidade de duração superior a cinco anos, desde que fundamentada.

Todas essas premissas foram base para a elaboração do Regulamento de Compras e Licitações da CAIXA, editado em 2017. É preciso uma nova mentalidade frente às anteriores disposições da Lei nº 8.666/93, que ainda dominam o modelo mental de nossos gestores e controladores. As causas para a “paralisação das canetas” podem ser muitas e valeriam uma conversa a parte, mas o fato é que precisamos conhecer, divulgar e apreender o novo paradigma, para ousar com segurança. Se é verdade que só “cai, quem voa” e que o erro é essencial à inovação nas organizações, é também verdade que somos os paraquedas de nossos gestores. Somos nós os incentivadores da mudança.

Crédito: Arquivo pessoal

“O BRASIL PRECISA BUSCAR SOLUÇÕES JURÍDICAS COM A PRÓPRIA CRIATIVIDADE E NÃO COPIAR MODELOS ESTRANGEIROS”, AFIRMA DELLORE

Doutor em Direito Processual Civil, o advogado da CAIXA Luiz Guilherme Pennacchi Dellore estudou a influência americana na lei que regulamenta o processo judicial civil brasileiro

O novo Código de Processo Civil (CPC) surgiu como mais uma tentativa de melhorar a prestação jurisdicional, dar celeridade às ações judiciais, e modernizar o Poder Judiciário brasileiro. O texto, em vigor desde 2016, pretende garantir maior efetividade às decisões proferidas pelos magistrados e fazer com que os processos judiciais sejam mais simples e rápidos.

Além disso, o novo CPC incorporou elementos do sistema do common law, que é pautado em costume e jurisprudência. Um exemplo disso é o desenvolvimento de um sistema de precedentes, que prevê a obrigatoriedade de juízes e tribunais

observarem as teses firmadas pelos tribunais superiores em determinados julgamentos. Entretanto, para operar com precedentes é necessário o domínio de técnicas de decisão com as quais os juízes e advogados brasileiros, que têm formação no civil law (tradição romano-germânica), não têm total familiaridade.

Essa influência do direito norte-americano na construção do novo CPC motivou o advogado da CAIXA Luiz Guilherme Pennacchi Dellore a pesquisar o assunto. Ele que é doutor em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo (USP), se debruçou sobre o tema durante dois semestres como visiting scholar (professor visitante, que faz pesquisas, debate com professores locais e ministra algumas aulas, no que também pode ser chamado de pós-doutorado), em duas universidades nos Estados Unidos.

Em entrevista à Advocaf, Dellore falou sobre a jornada e aproveitou para estimular a busca constante pelo conhecimento. “Quando eu conto a minha experiência o

objetivo é que outros colegas possam se sentir incentivados a tentar”, diz ele que também é professor universitário.

Segundo Dellore, a vivência

se reverte para o trabalho, ainda que o objeto de estudo não seja exatamente sobre questões que vão ser utilizadas no dia a dia no Brasil. “Ao estudar uma

como é o modelo de falência americano, por exemplo, é mais fácil eu pensar melhor uma recuperação judicial no Brasil”, justifica. Confira a entrevista.

O senhor tem mestrados e doutorado aqui no Brasil, mas ainda assim decidiu fazer um pós-doutorado nos Estados Unidos, o que te motivou?

Eu entrei na CAIXA em 2001, mesmo ano que comecei a lecionar. A advocacia do banco sempre puxou essa necessidade que eu sentia de estudar mais, e o que eu aprendia no âmbito acadêmico sempre consegui aplicar no meu trabalho. Os processos complexos, as dificuldades que a gente enfrentava na empresa faziam com que eu tivesse interesse em aprofundar os estudos e, ao fazer isso, eu conseguia aplicar grande parte na minha advocacia. Sempre foi uma troca muito boa. A atuação na CAIXA nos estimula a buscar uma melhor qualificação para podermos atuar nos processos de forma cada vez mais efetiva.

Quando eu concluí o doutorado eu pensei que estava encerrando meus estudos acadê-

micos mais profundos, até que veio o novo Código de Processo Civil (CPC), com novidades que muitos diziam terem sido influenciadas pelo direito processual civil norte-americano, e então eu decidi estudar. Quando comecei a pesquisar esses assuntos do ponto de vista do direito americano, aqui no Brasil mesmo, achei que não era bem aquilo que o pessoal dizia. Existindo a chance de dar um próximo passo nos estudos e o novo CPC supostamente sendo uma influência americana, vi a possibilidade de tentar fazer alguma coisa nos EUA.

E como foi o processo para estudar fora?

O fato de a CAIXA oferecer a Licença para interesse particular (LIP) ajudou muito. Consultei minha esposa e meu filho para saber o que eles achavam da ideia de passarmos um tempo no exterior para que eu fizesse meu pós-doutorado e tendo o ok da família, iniciei o trabalho para tentar se aceitar por uma universidade americana. Para o pós-doutorado depende muito de qual é o tema de pesquisa e de quem será o professor estrangeiro que vai te receber. Via contato na internet conversei com alguns professores e fui aceito para a Universidade de Syracuse, que fica no interior de Nova Iorque, com o objetivo de estudar aquilo que dentro do

Código de Processo Civil brasileiro teria sido influenciado pelo processo americano.

Fomos em agosto de 2018 para ficar até janeiro de 2019. O meu filho estava com sete anos e não falava inglês entrou numa escola pública de lá e aprendeu o idioma em seis meses. Minha esposa tirou uma licença parcial no trabalho e atuava remotamente de lá. E eu fiquei com o objetivo de estudar. O professor Antonio Gidi, brasileiro radicado nos EUA e que leciona e me recebeu na Universidade de Syracuse me orientou a estudar outras áreas também para que eu entendesse melhor o sistema americano. Como eu estava lá com a característica de visiting scholar, os professores sabiam que eu também era professor no Brasil, e nas próprias aulas que eu assistia, me pediam para explicar alguns aspectos do direito brasileiro. Além disso, dei algumas aulas para os alunos americanos sobre aspectos do Processo Civil brasileiro e foi uma experiência muito interessante. No final de 2018 conheci o professor Kevin Clermont, um dos maiores processualistas americanos da atualidade, que me convidou para estender meu projeto de pesquisa por mais um semestre. Assim que terminei meu período em Syracuse, iniciei na Universidade de Cornell, onde fiquei até junho de 2019. Uma experiência que foi

“É importantíssimo conhecer outros sistemas, mas as soluções jurídicas norte-americanas servem para resolver os problemas norte-americanos. Os problemas brasileiros são muito diferentes.”

Luiz Guilherme Pennacchi Dellore durante o XXIV Congresso Nacional da Advocaf, em Salvador-BA no ano de 2018

Foto: Arquivo Advocaf

para durar um semestre acabou durando dois.

Depois de tanto estudo, qual a sua opinião sobre a influência do direito norte-americano no novo Código de Processo Civil?

A ideia do legislador era usar coisas que no modelo americano funcionam e trazer para o Brasil, porém, não me parece que tenha sido uma boa escolha copiar esse modelo estrangeiro. O nosso sistema jurídico é diferente, a cultura é outra, a forma de pensar o processo é diferente.

Temos pouco tempo de vigência do novo CPC e o que percebemos é que as soluções que os juízes brasileiros estão dando não são as mesmas soluções que os magistrados americanos dão para o problema, por isso, não funciona querer trazer, para aplicar hoje no Brasil, soluções processuais americanas, que lá funcionam.

A conclusão que eu chego é que precisamos buscar soluções para os problemas específicos do Brasil, que não são iguais aos americanos ou europeus. O Brasil tem essa mania de querer buscar soluções nos modelos dos EUA e da Europa, sendo que estamos mais próximos dos problemas de países da América Latina, como por exemplo da Colômbia.

Em que sentido a Colômbia está mais próxima dos problemas do Brasil?

Os problemas que eles passam são muito parecidos com os do Brasil, no sentido de muitos processos, vários recursos, no sentido de o Poder Judiciário interferir muito na vida das pessoas, nas decisões do Legislativo. A própria questão do chamado 'ativismo judicial', que diante

Nós temos total condição de melhorar e posso dizer que desde que entrei na CAIXA, em 2001, até hoje, o sistema jurídico melhorou. Podemos ver avanços em relação ao sistema judiciário e na própria atuação do advogado da CAIXA, que antes era obrigado a recorrer de tudo.

de uma ausência de mudança legislativa, por exemplo, vem o tribunal e começa a discutir a descriminalização das drogas e aborto, isso tudo já aconteceu na Colômbia. Então, ao invés de nós olharmos os problemas dos vizinhos da América do Sul, queremos copiar os modelos americanos e europeus, que são países com o nível de vida totalmente diferente do nosso e onde as questões e debates jurídicos não são os mesmos.

É comum um que um país busque inspiração em outro sistema jurídico para elaborar as próprias leis?

Isso é relativamente comum, mas acontece mais em países da América Latina, da África. Então, digamos que os países em desenvolvimento muitas vezes vão procurar soluções jurídicas nos países desenvolvidos, só que as realidades são diferentes. Então, o Brasil precisa começar a buscar soluções dos próprios problemas com a nossa criatividade e habilidade, e não em relação aos demais países. Claro, é importantíssimo conhecer e entender outros sistemas, mas as soluções jurídicas norte-americanas, servem para resolver os

problemas norte-americanos. Os problemas brasileiros são muito diferentes.

Na prática, qual a principal diferença entre a justiça americana e a brasileira?

Aqui no Brasil os processos não terminam. Sempre tem muito recurso e as coisas chegam muito até Brasília nos Tribunais Superiores. Segundo os últimos dados estatísticos, temos acordo em apenas 10% dos processos, ou seja, precisa de decisão judicial em 90%. Os dados americanos são o contrário: só 10% têm sentença. Em 90% ou tem acordo ou o processo é extinto sem mérito, porque apresenta algum vício ou uma falha processual e o juiz não aprecia quem tem ou não razão.

Se só 10% dos processos são sentenciados nos EUA, a quantidade de matérias que sobrevivem para chegar na Suprema Corte Americana é ínfima. A Suprema Corte Americana vai julgar, por ano, alguma coisa em torno de 70 processos. Aqui no Brasil, cada ministro do STF julga mais de 70 por dia. Não é que não existam muitos processos nos EUA, só que lá eles terminam.

Tendo em vista que o sistema jurídico adotado no Brasil segue o modelo civil law, o senhor acha que a inclusão de elementos do sistema do common law, como a existência de precedentes vinculantes, no NCPC pode atrapalhar as decisões dos juízes brasileiros?

Como dito, importar modelos estrangeiros jurídicos sem considerar a realidade própria do país é algo complicado, que sempre vai gerar algum grau de rejeição. Não é possível seguirmos no Brasil com as decisões

de tribunais superiores serem constantemente ignoradas por juízes e tribunais (algo que tantas vezes vemos como advogados da Caixa, em desfavor da empresa). Na verdade, isso surgiu exatamente porque, com a República, passamos a adotar o modelo americano de controle de constitucionalidade – que permite que cada juiz declare a inconstitucionalidade de leis – sem adotar o modelo de vinculação de precedentes.

Neste momento, não é que o Brasil esteja copiando todo o sistema de precedentes, pois nos EUA toda decisão pode vir a se tornar um precedente. Aqui no Brasil, o próprio CPC diz quais são as decisões que serão vinculantes, e não são todas. Mas, claro, ainda vai levar um tempo até que juízes e advogados se acostumem com um verdadeiro sistema de precedentes.

O senhor teve uma experiência com a agilidade da justiça americana por causa de uma multa de trânsito. Como foi isso?

Foi durante minha primeira viagem de carro mais distante lá. Percebi que todos os veículos andavam acima do limite de velocidade, e, como em Nova Iorque não existe radar, acabei seguindo o fluxo até que meu carro foi parado por uma viatura da polícia. O guarda de trânsito me explicou que era aceitável andar cerca de 10 milhas acima do limite, mas que eu estava 15 milhas acima do limite permitido, me entregou a multa e disse que eu poderia recorrer se quisesse. Foi o que eu fiz. Enviei pelo correio o formulário que ele havia me entregado no momento da autuação e me declarei inocente.

Lá, uma multa de trânsito dá origem a um processo judicial. Em alguns dias fui chamado à audiência, que seria na Comarca onde a multa ocorreu. Na data marcada fui ao fórum, e tinha umas 30 pessoas na mesma situação que eu, quase todas sem advogado já que não existe a obrigatoriedade por lá.

Durante o julgamento, dependendo do caso, é feita uma tentativa de acordo. Se o réu aceitar já fica esperando para falar com o juiz, que vai homologar o trato. No meu caso, a proposta que o promotor me fez foi mudar a multa de moving ticket (multa com o carro em movimento, mais grave) para non-moving ticket (multa com o carro parado), para que eu não tivesse pontos na carteira, mais pagamento de taxa, que deveria ser feito na hora. Lá quem recebe o dinheiro é o próprio juiz, que entrega o recibo feito à mão e dispensa o réu. Esse processo judicial durou um dia, inclusive com o pagamento. Se fosse no Brasil, nos processos envolvendo a CAIXA, em que se define que deve haver pagamento, por exemplo, o processo é muito mais demorado, cheio de etapas, por conta da nossa burocracia. Não, que nos EUA não tenha burocracia, mas, por exemplo, no processo judicial que eu participei e cheguei num acordo, o processo acabou naquela noite. Não foram semanas, dias, foram poucas horas.

Na sua opinião, o sistema jurídico brasileiro ainda tem muito para avançar?

O nosso principal problema é cultural, a gente precisa mudar nossa cultura, e isso muda com

educação. Nós temos total condição de melhorar e posso dizer que desde que entrei na CAIXA, em 2001, até hoje, o sistema jurídico melhorou. Podemos ver avanços em relação ao sistema judiciário, e na própria atuação do advogado da CAIXA, que antes era obrigado a recorrer de tudo. Hoje a gente, muitas vezes, não recorre. Temos uma política de acordo na CAIXA, e precisamos de autorização para recorrer de alguma decisão, antes era o contrário. É uma mudança de paradigma, uma mudança cultural. Então, nesses 18 anos que eu atuo na estatal posso dizer que algumas coisas já melhoraram.

Quais são os frutos dessa experiência no exterior?

Estou atualizando meu livro sobre coisa julgada, que foi o meu doutorado, escrito à luz do Código anterior. O livro agora vai tratar do NCPC e também comparar com o modelo americano de coisa julgada, pois o Código brasileiro supostamente teve influência do sistema americano também nesse ponto.

No mais, eu traduzi um artigo do professor Kevin Clermont, a respeito da coisa julgada nos EUA, que será publicado aqui no Brasil e também vou escrever alguns artigos com ele, que pretendemos publicar nos dois países. Além disso, tenho um projeto, sem prazo ainda, que é escrever um livro sobre o Processo Civil Americano para os leitores brasileiros. Muitos advogados têm falado em sair do Brasil para atuar fora, então, a ideia é ter um livro para que o leitor brasileiro tenha um bom ponto para comparar o nosso sistema processual com o americano.

Representações Jurídicas pelo Brasil passam por reorganização

Espaços físicos mais compactos e novas configurações de trabalho marcam a transição organizacional da CAIXA

Foto: Pixabay



Nas últimas duas décadas, as profissões sofreram transformações. Algumas foram extintas, novas surgiram e outras se adequaram aos avanços tecnológicos e às necessidades do mercado, o que deu origem a outras possibilidades de atuação. Contudo, tais mudanças precisam corresponder às especificidades de cada atividade. Advogados, por exemplo, devem

atuar em ambientes que proporcionem as melhores condições para o desempenho de um trabalho intelectual e analítico.

Recentemente, a diretoria da CAIXA começou a implementar medidas para reorganizar os espaços físicos dos Jurídicos pelo Brasil, refletindo a nova forma de pensar sobre o ambiente de trabalho. As mudanças já ocorreram em cidades como Florianópolis-

-SC, onde o jurídico foi realocado para ocupar apenas um andar do prédio e Novo Hamburgo-RS, que mudou a localização da sede. Niterói-RJ pode ser a próxima região a passar pelo novo processo que vai desde a localização, acomodação dos colaboradores, até a modalidade de trabalho, como o home office.

O advogado André Cardoso, do Jurídico de Florianópolis

(Jurir-FL), enxerga o movimento como uma tendência natural dos atuais processos de trabalho e o uso massivo da internet. “Não houve nenhuma grande novidade, pois os espaços já tinham sido drasticamente reduzidos. São as novas relações de trabalho, ao meu sentir isso contribui, inclusive, para uma melhor sinergia das áreas”, afirmou Cardoso.

Já na opinião do diretor de prerrogativas da Advocef, Sandro Cordeiro, da Representação Jurídica de Niterói (Rejur-NI), as mudanças não observaram as características da profissão e nem a opinião dos funcionários. “Acredito que faltou um diálogo para apresentar e discutir as novidades”, afirmou Cordeiro. Ele explicou, também, que o maior obstáculo que advogados do jurídico enfrentarão diz respeito a acomodação, que será menor que a atual. Outro ponto é que o novo endereço da Rejur pode sair da área central de Niterói, o que deve dificultar o acesso dos empregados do jurídico aos serviços de transporte e comércio, por exemplo.

Trabalhando há mais de 30 anos na CAIXA, o ex-presidente da Advocef Luís Fernando Miguel, advogado Representação Jurídica de Novo Hamburgo (Rejur-NH), relatou que já passou por várias fases e mudanças na instituição. “Trabalhei dividindo mesa com três ou quatro colegas, depois passamos a trabalhar em baias, em seguida em mesas. Atualmente, percebo que os enxugamentos nos espaços de trabalho sem considerar nossa opinião é regredir”, afirmou. Ainda pondera que as atividades do advogado são minuciosas e requerem concentração para analisar e elaborar as peças.

Home Office



Home Office, teletrabalho ou trabalho remoto são sinônimos de uma modalidade em que o funcionário desempenha suas atividades operacionais fora dos espaços físicos da empresa. Os defensores da prática acreditam que a nova forma de atuação é capaz de aumentar a produtividade e melhorar a qualidade de vida dos profissionais. Outro ponto é que as instituições podem reduzir os custos do consumo de água, energia elétrica e papel, por exemplo.

Porém, algumas empresas não conseguem notar vantagens na adoção do modelo. Mesmo assim, a tendência será implementada nas rotinas dos empregados da CAIXA, a exemplo do que ocorre desde 2016 no Supremo Tribunal Federal (STF), quando o órgão aderiu o teletrabalho. Com o objetivo de ampliar o desenvolvimento produtivo dos colaboradores, em 2018, o órgão regulamentou a prática, mas fixou o limite de 40% dos servidores nesse regime. Para que a modalidade dê certo é importante ter disciplina e autocontrole para evitar distrações que atrapalhem a produção. A capacidade de gerenciar as horas de produção e o tempo livre determinam o êxito do trabalho.

Dijur passa a usar aplicativos para otimizar comunicação entre administração e advogados

Foto: Arquivo Advocéf



WhatsApp, Skype e Lync são algumas das ferramentas incorporadas na área jurídica para facilitar o diálogo

A Diretoria Jurídica da CAIXA (Dijur) adotou, neste ano, uma nova forma de comunicação com os colaboradores. Além dos canais da empresa, como fol- ders, e-mails e ligações tele-

fônicas, a diretoria sentiu a necessidade de aperfeiçoar o diálogo com o quadro jurídico. O diretor jurídico, Gryecos Loureiro, afirmou que estão atentos às inovações e procuraram atualizar-se, assim como

atender às necessidades do ambiente corporativo.

Loureiro diz ter optado por uma comunicação mais direta e menos burocrática, também decidiu fazer vídeos expondo ideias para melhorar a rotina

e a relação de trabalho dos advogados na empresa. “Essa é uma forma de garantir que os assuntos mais relevantes cheguem a todos os interessados. É popularizar e transmitir informações evitando distorções e ruídos”, explicou.

Segundo ele, a atualização só foi possível devido a aquisição de novos aparelhos e instalações de softwares pela CAIXA. “No início, as videoconferências não eram habituais, porque os sistemas disponíveis eram pouco amigáveis e nem todos os equipamentos possuíam a tecnologia necessária” explicou o diretor.

Outro ponto defendido é que, hoje, na rotina de trabalho dos empregados é cada vez mais comum perceber o uso das ferramentas de conversas por vídeo, como Skype e Lync, pois são fáceis e imediatas. Na avaliação da diretoria, outro dispositivo que impactou positivamente nas atividades da área foi o WhatsApp. Fazer com que o mesmo discurso chegue a todas as gerências dos estados é um desafio, essa tecnologia simplifica a conversa e ainda desburocratiza o contato entre as pessoas.

“Diversos grupos foram e são criados para facilitar o diálogo sobre assuntos e temas específicos, com interlocutores direcionados”, afirmou Loureiro. Para a diretoria, o modelo adotado tem demonstrado resultados positivos, além de garantir mais agilidade no atendimento das demandas. “Ter a possibilidade de uma comunicação rápida e à mão, a todo momento, traz consigo a necessidade de respostas no mesmo tempo”, avaliou Loureiro. Explicou também que

os profissionais da área jurídica sabem lidar com esse tema ponderando-o com a necessária segurança jurídica que pauta todas as suas manifestações.

Seriedade no informal

O uso da tecnologia deve auxiliar a Dijur na elaboração de uma comunicação mais acessível, com o intuito de estreitar a relação dos advogados e administração. Ainda que o assunto abordado seja de suma importância, isso não significa que as costumeiras formalidades do direito precisam vigorar. Principalmente no contexto de

cotidianos corridos, hábitos estressantes e prazos para cumprir. A diretoria entendeu que para conversar e conseguir alcançar os advogados era necessário dispensar certas regras e reuniões improdutivas, e falar de maneira simples e eficaz.

Até agora, o diretor Jurídico Gryecos Loureiro já produziu ao menos seis vídeos que incluem temas como, convite para participação de projetos, processos seletivos em Brasília, reflexões sobre novos os modelos de trabalhos, prevenção trabalhista e discussões sobre expectativas e planos no Jurídico.

“Essa é uma forma de garantir que os assuntos mais relevantes cheguem a todos os interessados. É popularizar e transmitir informações evitando distorções e ruídos - Gryecos Loureiro

Nova forma de comunicação visa democratizar o acesso à informação



Foto: Pixabay



Foto: Advocef

Com apenas 30 anos, Luís Fernando Miguel assumiu a presidência da Advocef, entre 1998 e 2002. Apesar da pouca experiência, teve atuação de destaque em quatro anos de mandato

Um jovem à frente da categoria

história da Associação e, mesmo com a pouca experiência, comandou a entidade por dois biênios, entre 1998 e 2002. Miguel resume sua atuação na diretoria da Advocef como um período de muito trabalho, negociação e ineditismo. Ao recordar a fase marcante de sua trajetória, ele contou que não se sentia preparado para exercer tamanha responsabilidade.

“Eu achava que não tinha habilidade e nem experiência. Meu histórico nem se comparava com o de outros colegas que eram mais qualificados e políticos”, confessou. Contudo, exerceu a função com austeridade e ainda se destacou pelas conquistas importantes para a categoria, entre elas o Acordo dos Honorários.

O advogado também conta que antes de obter bons resultados, a gestão de 1998 enfrentou várias dificuldades, como a incerteza dos profissionais na efetiva representação, as limitações na comunicação, o alinhamento de discurso pelos associados e o cenário socioeconômico desfavorável.

“Foi um período de muito trabalho, começando pela quebra de paradigmas, no qual conseguimos a legitimidade de questionar nosso empregador. Também foi possível ter o reconhecimento de representar os advogados da CAIXA por meio do trabalho, defendendo os interesses”, recorda.

Segundo ele, com os resultados positivos a Advocef foi pioneira, abriu precedente e tornou-se uma referência para que outras associações também questionassem seus empregadores.

Entrelinhas

“Existem coisas que são impúblicáveis” revelou Miguel, aos risos. O ex-presidente conversou francamente com a equipe da Revista Advocacia CAIXA e confessou que o trabalho nos bastidores foi o fundamental para obter todos os êxitos da gestão em questão. O fluxo de trabalho era como um jogo de xadrez, no qual o xeque-mate não poderia ocorrer contra prerrogativa/benefícios dos advogados.

Foram inúmeras reuniões, assembleias, embates e entendimentos que ora eram aceitos, ora eram negados. Bastava uma informação distorcida que mudava a compreensão e, então, se iniciava mais uma vez o ciclo: conversa, negociação e assimilação. “Outro ponto negativo, foi driblar o fogo amigo e a desconfiança de alguns colegas. O que era compreensível diante das incertezas que enfrentamos”, declarou Miguel.

“O êxito do nosso trabalho não foi uma simples vitória. O acordo marcou uma quebra de paradigma. Naquele momento, tivemos o reconhecimento do nosso trabalho”, declarou Miguel.

Novo Aplicativo Mobile!



Notícias

Visualize notícias em tempo real



Vídeos

Um vasto acervo de vídeos ancorados no canal oficial da Associação



Eventos

Acompanhe toda a agenda de eventos



Votações

Participe das votações e das decisões da Associação



Honorários

Consulta de honorários, com informação on-line dos valores de rateio mensal



Fale Conosco

Contato direto com a Associação por telefone, mensagem e chat

Baixe gratuitamente nas principais lojas



Aplicativo da Advocef.
A Associação na palma da sua mão.

CONFLITOS ENTRE LEI DE MERCADO E LEI DE ESTADO

Por Fernando Nogueira da Costa

Foto: Arquivo Advocéf



Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de Campinas é professor-titular do IE-UNICAMP desde 2015. Entre 2003 e 2007 atuou como vice-presidente da CAIXA

Ciclo de Endividamento: Período de Reversão e Depressão

O Instrumento Híbrido de Capital (IHCD) foi um meio utilizado pelo governo social-desenvolvimentista para capitalizar os bancos federais, no intuito de financiamento habitacional, saneamento e demais grandes obras públicas em infraestrutura e energia realizadas no período, sem impactar o resultado primário das contas públicas. Na época, o objetivo do governo foi estimular a concessão de crédito subsidiado, com a justificativa de a crise financeira mundial de 2008 e 2009 ter paralisado o crédito privado.

No entanto, com a explosão da bolha de commodities em setembro de 2011, repasses do Tesouro aos bancos federais continuaram sendo feitos. Na verdade, os efeitos da crise mundial não foram superados nem mesmo em 2015, quando a Velha Matriz Neoliberal passou a priorizar um ajuste fiscal-financeiro depressivo. De acordo com o TCU, em avaliação realizada em 2017,

“Para os bancos comerciais públicos, as regras para o retorno dos recursos deveriam ser um pouco mais flexíveis. Isso porque uma devolução abrupta causaria, especialmente para a CAIXA, problemas no cumprimento do índice de Basileia. Este orienta a capacidade de emprestar dinheiro das instituições face as estruturas de capital

imiscuindo em área fora de suas atribuições, a continuidade daquela política econômica social-desenvolvimentista não teria sido necessária.

No caso do BB, ele recebeu R\$ 9,6 bilhões no mesmo período: uma parte foi via IHCD e outra para financiamento do Plano Safra. Assim como fez com o BNDES, o TCU, irresponsavelmente, queria a devolução de todo o dinheiro aos cofres do Tesouro. Os bancos teriam 30 dias para elaborar um cronograma de devolução. Para o BNDES, a ideia dos auditores era o calendário acompanhar, grosso modo, o ritmo do recebimento dos empréstimos feitos para as empresas.

Para os bancos comerciais públicos, as regras para o retorno dos recursos deveriam ser um pouco mais flexíveis. Isso porque uma devolução abrupta causaria, especialmente para a CAIXA, problemas no cumprimento do índice de Basileia. Esse orienta a capacidade de emprestar dinheiro das instituições face as estruturas de capital.

O risco de uma devolução desse tamanho era posto justamente quando a CAIXA buscava alternativas para elevar seu estoque de capital. Estava próximo do limite prudencial. O banco iria passar por uma ampla reestruturação, incluindo venda de carteiras de crédito, captação de recursos no exterior e redução de pagamento de dividendos à União, entre outras medidas, entre as quais a principal era cortar o crédito imobiliário.

O TCU também estava analisando um pedido do governo para a Caixa transformar em dívida subordinada uma parcela de R\$ 10 bilhões do montante devido pelo banco ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Com essa alteração, a capacidade operacional da instituição seria ampliada.

O equivocado relatório técnico sobre as emissões de títulos em favor dos bancos foi concluído e o processo foi do TCU, responsável pela representação originária da auditoria, para o Ministério Público. No fim, o próprio Ministério da Fazenda deu parecer negativo à devolução precipitada e ilegal face o contrato.

O Tesouro Nacional entendeu não haver necessidade de bancos públicos devolverem recur-

“O equivocado relatório técnico sobre as emissões de títulos em favor dos bancos foi concluído e o processo foi do TCU, responsável pela representação originária da auditoria, para o Ministério Público. No fim, o próprio Ministério da Fazenda deu parecer negativo à devolução precipitada e ilegal face o contrato.

sos aos cofres da União nos casos em que os montantes foram destinados à capitalização. Apesar disso, o órgão público aguardou a conclusão final a ser tomada pelo TCU sobre o tema. A Corte de Contas elaborou parecer técnico em novembro de 2017 defendendo a devolução à União de R\$ 39 bilhões por parte de instituições como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Segundo o TCU, no caso da CAIXA, foram recebidos, entre 2009 e 2015, R\$ 27 bilhões em títulos por meio de emissão direta – e não em espécie. Essas operações foram classificadas posteriormente, do lado do passivo, como IHCD. Nesse tipo de captação, o tomador assume compromisso de pagamento de juros variáveis (a depender da situação patrimonial), e não tem prazo para quitar o valor principal. Por conta dessas características, pode ser considerado como quase-capital, conforme as regras internacionais de solvência bancária.

No fim de 2017, o Tesouro Nacional tinha um estoque total de R\$ 77,8 bilhões em IHCD, emitidos em favor de bancos públicos. A área técnica do TCU recomendava os recursos recebidos por instituições financeiras por meio desses papéis serem devolvidos à União.

Os dados foram revelados em documento publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional: Aspectos Fiscais do Relacionamento do Tesouro Nacional com suas Participações Societárias Ano-base 2016. Ele analisava a relação entre o órgão e as estatais federais. No Capítulo 9, tratava dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCDs) e Instrumento Elegível ao Capital Princi-

Na realidade, o Tesouro Nacional simplesmente captava no mercado financeiro, via títulos de dívida pública, um funding para repassar ao BNDES. Este não tinha possibilidade de se restringir ao FAT deficitário para financiar o investimento em infraestrutura necessária para o País

pal (IECP). O BNDES foi a instituição com mais recursos recebidos por meio de IHCDs, com R\$ 35,5 bilhões. Em seguida, estão CAIXA (R\$ 32,2 bilhões), Banco do Brasil (R\$ 8,1 bilhões), Banco do Nordeste (R\$ 1 bilhão) e Banco da Amazônia (R\$ 1 bilhão).

A Secretaria do Tesouro Nacional afirmou que a interpretação inicial do órgão era não haver necessidade de devolução das instituições ao Tesouro. Isso porque, em sua visão, os instrumentos híbridos são diferentes da ferramenta usada para reforçar o caixa do BNDES, nos últimos anos, o verdadeiro alvo do TCU, para determinar a devolução. Na realidade, o Tesouro Nacional simplesmente captava no mercado financeiro, via títulos de dívida pública, um funding para repassar ao BNDES. Este não tinha possibilidade de se restringir ao FAT deficitário para financiar o investimento em infraestrutura necessária para o País. O BNDES não tem uma rede de captação de recursos, como os bancos de varejo.

A Secretaria do Tesouro Nacional teria de levar em conta as fases do ciclo econômico-financeiro – alavancagem, boom, bolha, auge, crash, desalavancagem deflacionária ou inflacionária – para avaliação do conjunto das estatais federais. Obviamente, durante a Grande Depressão, provocada pela desalavancagem da União e das empresas não financeiras, elas geram mais despesas à União em vez de receitas.

Equivocadamente, o verdadeiro propósito do documento é fomentar o debate ideológico so-

bre a necessidade (ou não) de se preservar certas empresas públicas. Argumenta com base em um contexto de Grande Depressão e crise fiscal – e extrapola para um cenário futuro possivelmente distinto, caso sejam tomadas medidas certas de política econômica para retomada do crescimento da renda e do emprego.

A análise contábil-financeira é feita sobre o período de 2012 a 2016, quando, nos últimos dois anos da série temporal, ocorreu uma queda de 7,2% no PIB. Nesse período, apenas em 2014 o ganho do Tesouro com dividendos e juros recebidos de estatais foi superior às despesas com repasses (subvenções), aumentos de capital e IHCD. Percebe-se a confusão técnica do Tesouro Nacional ao misturar fluxos com estoques. Sem noção de sua responsabilidade e das missões sociais das diversas empresas estatais junto à Nação e ao seu povo, a STN faz uma análise com base em dados de anos passados em crise, em lugar de analisar as necessidades macrosociais para o futuro.

A STN reconhece, historicamente, as empresas do setor financeiro, principalmente BNDES, CAIXA e BB, terem sido as maiores pagadoras de dividendos e juros sobre o capital próprio, seguidas pela Petrobras. Entretanto, esta apurou prejuízo nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, devido à queda da cotação do petróleo e ao ataque da Operação Lava-Jato, o que a impediu de remunerar os seus acionistas. Em média, o BB, o BNDES, a CAIXA e a Petrobras foram responsáveis por mais de 90% da receita de dividendos arrecadada entre 2012 e 2015, baixando para 80% em 2016, ano da ruptura democrática.

Ciclo de Endividamento: Período de Desalavancagem Financeira e Recessão

De 2007 a 2014, a Caixa distribuiu R\$ 29,4 bilhões em dividendos ao Tesouro, o que representava, em média, 73% do lucro líquido anual apurado. Ao mesmo tempo, o Tesouro injetou R\$ 43,2 bilhões na Caixa, em valores atuais. Com o tempo adequado, sem atraso, o fluxo de pagamentos de juros, certamente, superaria esse estoque.

Depois de refrear o crédito, em processo denominado “desalavancagem financeira”, durante o governo do presidente Michel Temer, com corte de empréstimos a grandes empresas e aumento de juros para as pequenas pessoas jurídicas e pessoas físicas, a CAIXA alcançou um Índice de Basileia de 19,6%. Então, seu volume de capital supera em R\$ 41,3 bilhões o mínimo legal de 11%. Daí a pressão oportunista por parte do credor para ela acelerar a quitação da “dívida perpétua” com o Tesouro.

O contra-argumento a essa narrativa oficial, contudo, é o retorno apressado desses recursos implicar menor capacidade de oferta de crédito pelas instituições estatais, justamente quando o mercado bancário não tem demanda por crédito para investimento, devido à recessão instalada. Na ótica social-desenvolvimentista, estaria na hora, sim, de repetir a política anticíclica bem-sucedida para sair da recessão de 2009.

A devolução dos R\$ 89,8 bilhões em IHCD – parcela diminuta em relação a uma dívida de R\$ 5,5 trilhões – é um pedido equivocado do governo. A equipe econômica sem uma visão dinâmica busca recursos com base em venda de ativos existentes, para abater a dívida pública, em vez de dar incentivo para se adicionar valor novo e gerar fluxos de renda no sentido de criar ativos novos na economia. A multiplicação de renda e emprego propiciaria no futuro maior arrecadação fiscal, inclusive maior recebimento de dividendos distribuídos em função dos lucros dos bancos públicos.

A expectativa fiscalista estática é serem retornados aos cofres públicos no ano de 2019 pelo menos R\$ 20 bilhões. Sendo assim, a CAIXA con-

A devolução dos R\$ 89,8 bilhões em IHCD - parcela diminuta em relação a uma dívida de R\$ 5,5 trilhões - é um pedido equivocado do governo.

tribuirá com a maior fatia. Na narrativa conservadora, seus autores não reconhecem essa política ser equivocada e contraditória face a recessão vivenciada atualmente. A prioridade colocada na retomada do crescimento da renda e do emprego através do crédito e do gasto público envolveria reconhecer o ajuste fiscal nunca ser feito durante uma recessão.

Má Política Econômica

Há cinco estágios de um ciclo arquetípico de endividamento em longo prazo. Em cada qual, pode ser conceber uma boa e uma má política econômica. Para evitar uma bolha (inflação em ativos como ações ou imóveis), a boa política econômica previne o crescimento excessivo de dívida e a inflação em ativos com políticas macroprudenciais e política fiscal rígida. A má política econômica é permissiva com investimentos em ativos existentes, financiados por dívida de especuladores ao apostarem na tendência de alta dos seus preços com juros baixos demais.

No topo ou auge do ciclo, depois do controle, deve-se facilitar a retomada do crescimento, via políticas setoriais seletivas, mas estimulantes, e não continuar o aperto da política monetária depois de a bolha ter estourado. Durante a depressão, cabe fornecer ampla liquidez, reduzir rapidamente as taxas curtas de juros, buscar monetizações agressivas, adotar estímulos fiscais e proteção para os bancos “too big to fail”. Os maus operadores atrasam porque são lentos em cortar a taxa de juro, fornecem liquidez limitada, adotam austeridade fiscal e abandonam bancos sistemicamente importantes.

Na desalavancagem financeira, as retomadas começam com monetizações agressivas por meio de compras de ativos ou grandes depreciações da moeda, o suficiente para levar o crescimento nominal do PIB acima das taxas de juros nominais. No entanto, os despreparados gestores vacilam nas monetizações iniciais, são discretos nas compras de ativos de risco, justificando-se em evitar o “efeito-riqueza”, além de prejudicarem o estímulo

da política monetária, dada a obsessão por austeridade e/ou ajuste fiscal.

A normalização ocorre quando as forças depressivas de inadimplência e austeridade se equilibram com as forças reflacionárias de monetização da dívida, depreciações cambiais e estímulo fiscal. As “depressões inflacionárias feias” surgem nos casos em que onde os formuladores de políticas permitem a confiança na moeda nacional entrar em colapso ao imprimir excesso de dinheiro ou baixar excessivamente a taxa de juro. Quando a economia é dependente de capital estrangeiro, para o equilíbrio do balanço de pagamentos, a queda do cupom cambial leva ao repatriamento desse capital-motel. Tal como estamos observando aqui e agora na atual cena brasileira.

Vivemos no Brasil uma estagdesigualdade: estagnação econômica com elevada concentração de riqueza. Nessa situação, há uma desilusão monetária: em renda fixa, juros nominais elevados importam para grande volume de negócios. Senão, ao se priorizar acumulação de reservas financeiras para aposentadoria, há menor propensão a consumir.

Segundo evidências empíricas publicadas pelo próprio Banco Central do Brasil (ver Anexo Estatístico), responsável por fixar os juros nominais, disparadamente, eles foram o maior fator expansionista da Dívida Bruta do Governo Geral, seguido pela ampliação das reservas cambiais e, em muito menor escala, emissões para bancos oficiais. Colocar a maior responsabilidade nessas emissões é um equívoco.

Igualmente, é um erro de política econômica não priorizar o efeito contracionista no indicador DBGG/PIB produzido pelo crescimento do PIB nominal. Tem peso muito superior ao resultado primário do Governo Geral e melhoraria a arrecadação fiscal.

Quando se contrastam os fatores de aumento e diminuição da DBGG, fica nítida a polarização entre juros nominais expansionistas e efeito do PIB nominal contracionista. O problema é o processo de retroalimentação ou reforço de feedback negativo entre ambos os fatores: a elevação dos juros por arbítrio do Banco Central provocou uma Grande Depressão, seguida de estagdesigualdade, isto

“a boa política econômica previne o crescimento excessivo de dívida e a inflação em ativos com políticas macroprudenciais e política fiscal rígida. A má política econômica é permissiva com investimentos em ativos existentes, financiados por dívida de especuladores.

é, estagnação com taxa de crescimento anual inferior a um por cento e crescente concentração de riqueza financeira. Emissões para bancos oficiais tiveram diminuta responsabilidade.

Este propósito de desmanche dos bancos públicos, evidentemente, é uma prioridade equivocada da atual política econômica. O falso problema de risco soberano com a DBGG – fantasma do risco de insolvência do Tesouro Nacional dotado de capacidade de emissão de títulos de dívida pública, inclusive pós-fixados, aceitos largamente pelo mercado financeiro, senão carregados pelos próprios bancos públicos – seria resolvido copiando o feito em outros países muito mais endividados. Neles, não foi criminalizada como “contabilidade criativa” a troca das operações compromissadas por depósitos remunerados dos bancos no Banco Central.

Por que a Autoridade Monetária brasileira não toma essa iniciativa? Por receio do excesso de liquidez derrubar a Selic-mercado? Por lobbies dos bancos privados com um receio conservador de perder receita bancária com suas tesourarias? Por desejo de abrir espaço no mercado para bancos privados e/ou mercado de capitais (crowding-in) por pressuposto crowding-out provocado por bancos públicos?

Originalmente, a ideia de crowding-out e crowding-in é o investimento ser uma função negativa da taxa de juros e uma função positiva da renda, ou seja, $I = I(r, y)$, onde $I_r < 0$ e $I_y > 0$. Quando um aumento nos gastos do governo aumenta ambos r e y , e como cada um move o investimento na direção oposta, o efeito líquido sobre o investimento e, portanto, sobre o crescimento futuro depende de qual variável, r ou y , tem o maior impacto sobre I .

Durante uma recessão como a atual, uma mudança nos gastos do governo não tem muito impacto sobre r , mas tem um efeito sobre y , de modo que o aumento nos gastos do governo provavelmente traga um aumento, não uma diminuição, no investimento. Assim, ao contrário dos gastos deficitários perto do pleno emprego, os gastos do governo em recessões (com multiplicador fiscal superior a 1) podem levar a taxas de crescimento mais altas no futuro, aliviando assim as preocupações sobre os custos para as gerações futuras.

A Nota Técnica do Banco Central do Brasil nº 47 destaca os fatores explicativos da evolução das operações compromissadas e da relação DBGG/PIB no período de 2000 a 2017. A evolução das operações compromissadas ao longo do período analisado repercutiu, principalmente, a aquisição de reservas internacionais, os juros sobre o estoque das operações e, no período mais recente, a mudança de trajetória do resultado primário para a posição deficitária.

A avaliação dos fatores condicionantes da liquidez da economia e, por conseguinte, o volume de operações compromissadas realizadas pelo Banco Central dependem do horizonte de tempo considerado. Em período mais longo e em bases acumuladas, as principais operações do Tesouro Nacional com impacto monetário resultaram, liquidamente, em impacto contracionista nas condições de liquidez e, por consequência, no volume de operações compromissadas.

Em linhas gerais, superávits (déficit) primários do Governo Federal geram contrações (expansões) da liquidez. Elas tendem a ser neutralizadas por expansões (contrações) da liquidez associadas aos resgates (colocações) de títulos em mercado.

Relativamente à evolução da relação DBGG/PIB, de 2000 a 2002, houve elevação da dívida bruta, associada fundamentalmente ao maior gasto com juros e ao impacto da variação cambial sobre a parcela da dívida atrelada ao dólar, fatores parcialmente neutralizados pelo superávit primário do período.

De 2002 a 2011, a trajetória declinante observada na relação DBGG/PIB esteve fortemente as-

sociada aos superávits primários do período. Eles viabilizaram o resgate de dívida interna em mercado e de dívida externa. Adicionalmente, a trajetória da relação DBGG/PIB no período foi favorecida pela queda no custo financeiro da dívida, pela redução do impacto das variações cambiais e pelo crescimento nominal do PIB.

De 2014 a 2017, ocorreu elevação significativa na relação DBGG/PIB, fortemente influenciada pelo déficit primário nas contas governamentais durante o período, demandando emissões líquidas de dívida para seu financiamento. Adicionalmente, contribuíram ainda para o crescimento da relação DBGG/PIB a elevação do custo financeiro e o menor crescimento do PIB no período.

Parcela significativa da expansão da DBGG em bases acumuladas – correspondente a 14,9 p.p. do PIB de 2000 a 2017 – esteve associada à aquisição de ativos de liquidez (reservas internacionais), sem impacto imediato, portanto, no patrimônio financeiro líquido do setor público consolidado.

Em conclusão, em junho de 2019, a Dívida Bruta do Governo Geral está em R\$ 5,5 trilhões com um PIB de R\$ 7 trilhões, ou seja, 78,7% do PIB. Depois da dívida mobiliária com 47,7% do PIB, as operações compromissadas no valor de R\$ 1,247 trilhão (17,8% do PIB) constituem o segundo maior componente da DBGG. Equivale a quatro vezes o Crédito aos Bancos Oficiais (4,4% do PIB), sendo BNDES com R\$ 268 bi (3,8%) e IHCD com R\$ 40 bi (0,6%). Este não é o problema.

De acordo com o ministro da Economia, o movimento de devolução do IHCD pela Caixa faz parte de um objetivo mais amplo de reduzir esses recursos nos bancos públicos, promovendo uma desestatização do crédito e, ao mesmo tempo, reduzindo a dívida pública. Como queríamos demonstrar, ele não mensura o dito – e nem suas consequências socioeconômicas.

Confira a íntegra do artigo do professor Fernando Nogueira. Exclusivo para os associados da Advocaf.



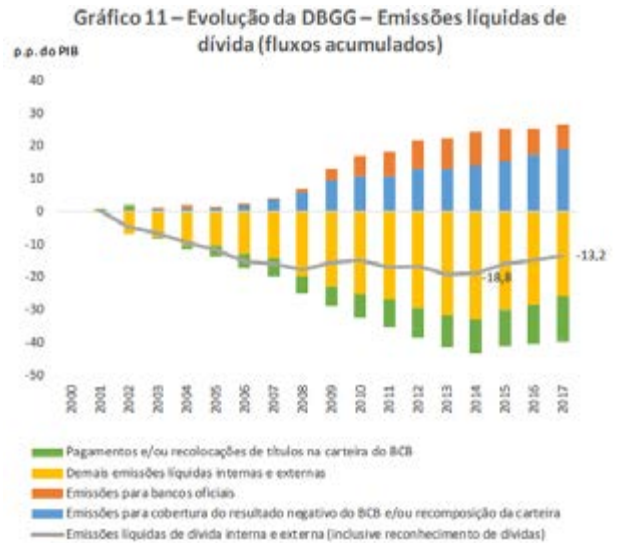
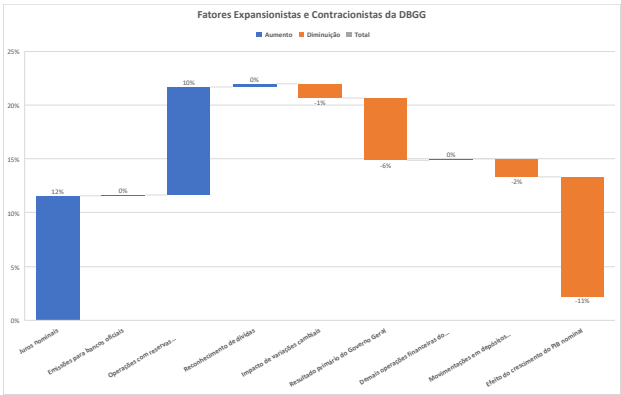
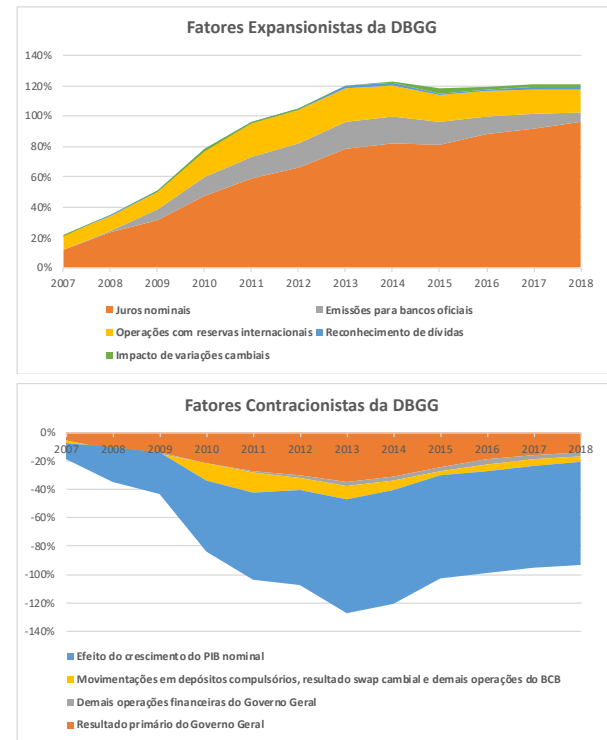
Anexo Estatístico

Fatores condicionantes da expansão da DBGG - dados acumulados (metodologia atual) - % PIB						
Anos	Estoque DBGG	Juros nominais	Emissões para bancos oficiais	Operações com reservas internacionais	Reconhecimento de dívidas	Impacto de variações cambiais
2007	56,7	6,6	0,0	5,7	0,2	-0,7
2008	56,0	13,0	0,7	5,3	0,3	0,4
2009	59,2	18,8	3,8	7,2	0,3	-0,7
2010	51,8	24,4	6,4	9,2	0,4	-0,7
2011	51,3	30,2	7,4	11,1	0,6	-0,5
2012	53,7	35,3	8,7	11,6	0,7	-0,2
2013	51,5	40,5	9,3	11,2	0,7	0,1
2014	56,3	45,9	10,3	11,5	0,7	0,5
2015	65,5	53,3	9,9	11,2	0,8	2,0
2016	69,9	61,5	7,9	11,8	0,9	1,2
2017	74,1	68,2	7,1	11,8	1,0	1,2
2018	77,2	74,2	5,2	11,5	1,1	1,9

1/ Metodologia: exclui títulos do TN na carteira do BCB e inclui operações compromissadas.

Fatores condicionantes da contração da DBGG - dados acumulados - % PIB					
Anos	Estoque DBGG	Resultado primário do Governo Geral	Demais operações financeiras do Governo Geral	Movimentações em depósitos compulsórios, resultado swap cambial e demais operações do BCB	Efeito do crescimento do PIB nominal
2007	56,7	-3,3	0,1	-1,0	-6,3
2008	56,0	-6,6	0,0	0,8	-13,4
2009	59,2	-8,5	-0,2	0,2	-17,2
2010	51,8	-11,1	0,1	-6,8	-25,6
2011	51,3	-14,0	-0,5	-7,1	-31,4
2012	53,7	-16,2	-0,8	-4,8	-36,1
2013	51,5	-18,0	-1,3	-5,2	-41,3
2014	56,3	-17,5	-1,4	-3,9	-45,3
2015	65,5	-15,7	-2,0	-2,2	-47,3
2016	69,9	-13,3	-2,3	-3,2	-50,1
2017	74,1	-11,6	-2,6	-3,4	-53,2
2018	77,2	-11,0	-2,1	-2,8	-56,2

Fonte: Banco Central do Brasil (Tabelas Especiais 10): Metodologia Atual



Fonte: DIFIN-DSTAT-BCB. Fatores Condicionantes da Evolução da Dívida Pública. Brasília, Nota Técnica do Banco Central do Brasil nº 47; setembro de 2018, pp. 1-27.

Referências

COSTA, Fernando Nogueira da. Complexidade Brasileira: Abordagem Multidisciplinar. Campinas: Blog Cidadania & Cultura; 2018.

COSTA, Fernando Nogueira da. A vida está difícil. Lide com isso. Narrativas da crise mundial em transição histórica. Campinas: Blog Cidadania & Cultura; 2019.

COSTA, Fernando Nogueira da. Estado da Arte da Economia: Atualidades Teóricas e Decisões Práticas. Campinas: Blog Cidadania & Cultura; 2019.

DALIO, Ray. Big Debt Crises: A Template for Understanding. Bridgewater; september 2018.

DIFIN-DSTAT-BCB. Fatores Condicionantes da Evolução da Dívida Pública. Brasília, Nota Técnica do Banco Central do Brasil nº 47; setembro de 2018, pp. 1-27.

Pesquisa em Acervo dos jornais Valor Econômico e Folha de São Paulo.

RAJAN, Raghuram G. The Third Pillar: How Markets and The State leave The Community Behind. New York: Penguin Press; 2019.

Secretaria do Tesouro Nacional: Aspectos Fiscais do Relacionamento do Tesouro Nacional com suas Participações Societárias Ano-base 2016. Brasília; STN; 2017.

Na vanguarda da advocacia da CAIXA

Congratulado pelos ministros do TCU pela atuação junto à Corte, o advogado da CAIXA, Guilherme Lopes Mair, falou sobre a trajetória no Tribunal

Foto: Arquivo Pessoal



Após atuação no TCU, Guilherme Mair assume coordenação do Jurídico de Bauru-SP

Desafio é a palavra que define os 11 anos de atuação do advogado da CAIXA, Guilherme Lopes Mair, junto ao Tribunal de Contas da União (TCU). Reconhecido e homenageado pelos ministros em junho deste ano, quando decidiu retornar ao Jurídico de Bauru-SP, Mair foi o primeiro representante da empresa com atuação específica perante o TCU.

A dificuldade se transformou em inovação e Mair inaugurou uma nova forma de fazer advocacia na CAIXA, como apontam os colegas. Ele resolveu participar do máximo de sessões que podia para acompanhar o entendimento dos julgadores em processos de outras entidades e aproveitar isso nas defesas da CAIXA. A de-

cisão tornou o advogado uma figura conhecida dos ministros. Além disso, Mair lembra que contou com a ajuda de chefes de gabinete, auditores e outros advogados que tinham mais tempo no TCU para aprender mais e melhor sobre o trabalho na Casa.

O advogado deixa a atuação junto à Corte para assumir a coordenação do Jurídico de Bauru - SP e, em sua homenagem de despedida, o próprio presidente do TCU, José Múcio Monteiro Filho, sintetizou o desempenho de Mair e fez questão de ressaltar a boa relação com todos os colegas de trabalho.

“Durante todo período em que oficiou junto a esta Corte de Contas, Guilherme sempre defendeu os interesses de sua instituição com espírito público, sem nunca abrir mão da serenidade e cordialidade com todos”, disse o presidente na sessão plenária que homenageou o advogado.

Mesmo fora do TCU, a forma de trabalho encabeçada por ele tende a ser mantida com a atuação do advogado da CAIXA Murilo Muraro Facari, que está no Tribunal com Mair desde 2014. Segundo ele, a “fórmula de su-

cesso” elaborada por Mair, também começou a ser usada por outros órgãos de controle.

“O Mair me apresentou uma atuação mais sofisticada, que é essa coisa de estar sempre presente no tribunal. Sem dúvidas isso ajuda bastante nos processos envolvendo a CAIXA”, afirma Facari.

Novo desafio

Após o período de trabalho no TCU, Mair assume a coordenação do Jurídico de Bauru (JURIR-BU). Para ele, a experiência na Corte poderá ser útil na atividade do consultivo, uma vez que ele conhece as questões que podem configurar algum possível impasse.

“Eu vou trazer esse olhar do Tribunal para a prática das atividades que são desenvolvidas com a nossa assistência”, garante.

Quando você acompanha os julgamentos de outras empresas consegue entender o que preocupa os ministros. Não é perda de tempo, é investimento, porque você se torna o rosto da CAIXA perante o Tribunal - Guilherme Mair

INSTITUTO DE INGLÊS JURÍDICO

THIAGO CALMON ENGLISH

Matrículas Abertas!

Advocef

Descontos para associados.



Cursos de Inglês Jurídico e Contratos Internacionais via VIDEOCONFERÊNCIA "Ao Vivo" Online.

VAGAS LIMITADAS!
TURMAS DE ATÉ 10 ALUNOS.

CURSO DE CONTRATOS INTERNACIONAIS: INTERPRETAÇÃO E ELABORAÇÃO

Início: 10 de Junho

Contract Law . Theory . Cases . Intellectual Property . Negotiations . Drafting International Contracts . Compliance . Mergers and Acquisitions

Sistema Jurídico Britânico
Prática Jurídico Internacional
Direito Empresarial - Company Formation and Capitalization
Direito Contratual - Contract Law - Contract Formation
Civil Procedure

CURSO DE INGLÊS JURÍDICO THE BRITISH LEGAL SYSTEM

Início: 11 de Junho

Contato:

maira.teodoro@thiagocalmonenglish.com

www.thiagocalmonenglish.com

Foto: Instituto Innovare



Deputado federal João Campos (REPUBLICANOS-GO) e Carlos Castro debatem PEC que cria advocacia pública estatal no gabinete do parlamentar

Comissão de Advocacia em Estatais retoma trabalho para regulamentar carreira

Presidente da CEAE/OAB buscou apoio de parlamentares para criação da comissão especial que dará andamento ao rito de tramitação da proposta

A Proposta de Emenda à Constituição que cria a advocacia pública das estatais (PEC 301/2016) foi desarquivada neste ano, mas o andamento da matéria ainda depende da criação de uma comissão especial. Para dar celeridade ao trâmite, o presidente da Comissão Especial de Advocacia em Estatais do Conselho Federal da OAB (CEAE/OAB), Carlos Castro, iniciou um trabalho em busca do apoio de parlamentares para a formação do colegiado que deve analisar a matéria.

O primeiro deputado federal a receber Castro foi João Campos (REPUBLICANOS-GO). Na oportunidade, o presidente da CEAE explicou a relevância do projeto que trata de um corpo jurídico permanente especializado em assessorar e defender – judicial e extrajudicialmente – as empresas públicas e as sociedades de economia mista, da União, dos estados e dos municípios.

Convencido do valor da matéria, João Campos se comprometeu a levar o caso ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (MDB-RJ).

Para Castro, que também é diretor de relacionamento institucional da Advocef, a conversa com o deputado foi bastante produtiva, uma vez que a pauta vem para regulamentar as prerrogativas da advocacia estatal e não há nenhuma indisposição acerca do assunto.

“Estou com uma boa expectativa. O deputado João Cam-

pos se mostrou sensível à causa, até porque já se posicionou favorável ao pleito numa situação parecida com os procuradores do Estado de Goiás”, afirmou.

Entre outros pontos, a PEC determina que os advogados públicos não farão a defesa da estatal apenas em dois casos: quando envolver operações internacionais; e quando o quadro de advogados públicos se mostrar insuficiente para atender à demanda das ações. Nessas situações, a contratação de advogados externos exigirá da advocacia pública a emissão de parecer prévio sobre a ação em discussão.

Na justificativa da proposta, o autor da PEC, deputado fe-

deral JHC (PSB-AL), afirma que a terceirização da atividade é contraproducente e se constitui na precarização da função da advocacia pública. Para ele, é necessário investir na profissionalização da área.

“Daí a necessidade de os advogados das estatais organizarem-se em carreiras próprias, que permitam progressões meritórias ao longo do tempo, sem interferência do gestor de plantão que, quase sempre, está ali por razões políticas”, escreveu JHC.

Após a criação da comissão especial, a matéria será discutida pelo colegiado. Caso seja aprovada seguirá para o Plenário, onde terá de ser votada em dois turnos.

“Nós vamos tratar a proposta com prioridade e falar com o presidente da Câmara para tentar criar a comissão especial - João Campos

Outros pontos da PEC 301/16

Os advogados públicos de estatais serão escolhidos via concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as fases.

Inclui no regime jurídico dos advogados de estatais os profis-

sionais que estiverem exercendo suas atividades de advogado na data de promulgação da emenda constitucional e que tenham ingressado na empresa mediante concurso público.

O texto determina ainda que as prerrogativas, os direitos e

os deveres mínimos dos advogados públicos de estatais serão definidos em lei complementar.

Garante os direitos trabalhistas fixados em negociação coletiva, firmado entre a entidade representativa dos advogados e às empresas à qual estão vinculados.

Foto: Arquivo Advocéf



Comitê cria campanha nacional em defesa da CAIXA

#aCaixaéTodaSua está nas rádios, nas TVs e nas ruas para alertar a população de que a venda das áreas lucrativas da estatal compromete a função social do banco e o desenvolvimento do país

Uma mobilização do Comitê Nacional em Defesa da CAIXA quer chamar atenção da população para os prejuízos que a venda de empresas subsidiárias do banco público, como as áreas de seguros, cartões e loterias, pode causar. Para o grupo, essas ações comprometem a função social do banco e o desenvolvimento do

país. Batizada de #aCaixaéTodaSua, a campanha já foi lançada em Brasília, São Paulo e Goiás, mas a organização pretende alcançar todos os estados do Brasil até o início de 2020.

Para isso, o assunto tem sido amplamente divulgado em rádios, emissoras de TV, internet e nas ruas das cidades. As ações são realizadas por meio

da distribuição de materiais informativos, em conjunto com o sindicato dos bancários, como explica Marco Antônio Palmnani, um dos organizadores da campanha.

“Os próximos endereços para o lançamento são Rio de Janeiro e Pernambuco, porém, nós vamos estender a mobilização por todo país fornecendo o material de suporte, enquanto o sindicato de cada estado decide o local e a forma que ocorrerá a ação”, disse o organizador.

Para o próximo ano, a direção da CAIXA divulgou que pretende realizar uma sequência de ofertas públicas iniciais de ações (IPOs) das subsidiárias. Esta será a primeira vez na história que ocorrerá a venda de partes do banco. As empresas subsidiárias da CAIXA, consideradas áreas estratégicas da estatal, contribuem para que o banco consiga garantir menores taxas de crédito. Além de levar educação, saneamento, infraestrutura e acesso à moradia digna para milhões de brasileiros por meio do financiamento de obras e de programas sociais como Bolsa Família e o Financiamento Estudantil (FIES).

O crédito estudantil oferecido pela CAIXA foi um divisor de águas na vida da maranhense Joyce Jardim, 24 anos. Ela sonhava em cursar o ensino superior, porém, não tinha condições financeiras de pagar uma faculdade particular. Foi então que conheceu o FIES e pôde se matricular no curso de jornalismo que tanto ansiava.

Na época de pleitear o crédito, Joyce recorda que não enten-

dia como funcionava o contrato e sequer imaginava o quanto pagaria de juros sobre o valor total. A preocupação da gerência da CAIXA em esclarecer cada detalhe do procedimento foi um dos episódios mais marcantes para a nordestina. Ela conta que a CAIXA foi fundamental na realização do objetivo de vida, pois, além de subsidiá-la, ofereceu o crédito sem burocracia e sempre prestou todo suporte necessário no decorrer do curso no que diz respeito ao aditamento do contrato.

Depois de formada, a jornalista atua na comunicação de uma empresa de pesquisa e atribui o sucesso profissional ao auxílio que recebeu do banco público.

“A CAIXA foi essencial no meu processo. Gostaria que mais pessoas tivessem a oportunidade que eu tive de conseguir um crédito estudantil, porque isso é essencial para democratizar o acesso ao ensino superior no Brasil”, afirma.

As áreas lucrativas da CAIXA também são responsáveis por garantir moradia digna para milhares de brasileiros de baixa renda, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, que auxilia na redução do déficit habitacional do país e, em dez anos, beneficiou cerca de 16 milhões de pessoas. Desde 2019 foram contratadas 5,5 milhões de unidades habitacionais em todo Brasil, sendo 4 milhões já entregues. Além de garantir o acesso à casa própria, o programa contribuiu para a geração de 1,2 milhões de empregos. Para conhecer os detalhes da campanha **#aCaixaéTodaSua** acesse www.acaixaetodasua.com.br.

“A CAIXA foi essencial no meu processo. Gostaria que mais pessoas tivessem a oportunidade que eu tive de conseguir um crédito estudantil, porque isso é essencial para democratizar o acesso ao ensino superior no Brasil - Joyce Jardim

Foto: Arquivo Pessoal



Graças ao FIES, Joyce Jardim atua como jornalista numa empresa de pesquisa



Associados contam como o amor pelo pedal mudou o curso de suas vidas

Mais que um esporte, o ciclismo se tornou parte da vida de três advogados, que têm relações peculiares com a bicicleta

Foto: Arquivo pessoal

Superação

Desde 2008, quando foi diagnosticado com diabetes e teve problemas de hipertensão, a vida de Flavio Henrique Brandão Delgado sofreu uma reviravolta.

O corpo exigia uma mudança de hábitos, que precisava ir muito além da alimentação regrada. Foi então que ele decidiu começar a ir de bicicleta para o trabalho.

“Como o prédio aqui tem toda a infraestrutura, com vestiário e chuveiro, fui me entusiasmando e passei a fazer isso regularmente”, conta. Mas, antes que a atividade se tornasse parte da rotina do lagunense, foi necessário um período de adaptação e muito esforço.

Brandão conta que pedala cerca de oito quilômetros por dia somando ida e volta no trajeto de casa para o trabalho. Mesmo sendo relativamente próximo, o caminho ainda exige que ele se arrisque entre os carros.

Conforme apontado no mapa de ciclovias do site Mob Floripa, apesar da estrutura cicloviária da Grande Florianópolis ser composta por ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, as es-



Flavio Henrique Brandão Delgado

“Eu tentei umas duas ou três vezes até que consegui fazer isso. Foi muito gratificante, porque, para quem era sedentário, conseguir participar de um circuito desses é um grande avanço - Flavio Henrique Brandão

truturas não chegam a formar vias interligadas, o que dificulta a vida de quem usa o meio de transporte.

Porém, a falta de infraestrutura não o desanimou, e graças

a determinação, atualmente a diabetes está controlada. Cada vez mais motivado e feliz com os resultados, o advogado quis ir além e se desafiou a participar do circuito Audax Floripa. O brevet escolhido por ele foi uma prova de superação individual determina que o ciclista deve percorrer um trajeto de 200 quilômetros no tempo máximo de 13h30.

“Eu tentei umas duas três vezes até que consegui fazer isso. Foi muito gratificante, porque, para quem era sedentário, conseguir participar de um circuito

desses é um grande avanço”, comemora orgulhoso.

O que começou por causa de um problema de saúde se tornou um grande amor na vida de Brândão. A atividade ensinou uma importante lição que ele quer disseminar a todos ao redor: a de que o corpo precisa de movimento.

“Se eu não tivesse começado a pedalar nesses dez anos, talvez essa questão da diabetes estaria mais grave. Por isso eu digo que precisamos sair da acomodação... vai lá dá uma voltinha rápida e, gradativamente, o organismo vai se adaptando”, encoraja.

Além de estar presente no dia a dia, o pedal é indispensável nas viagens que ele faz com a esposa. Na opinião do lagunense, conhecer novos lugares a bordo de uma bicicleta faz toda a diferença. A sensação de desbravar caminhos sob duas rodas é um prazer que não pode ser traduzido em palavras.

“Teu pensamento voa junto. É uma coisa que não dá para explicar, como quando a gente gosta de alguém, não tem como racionalizar o sentimento. É gostar”, conclui.

“Eu reconheci que a gente pode estar bem com menos. Temos toda uma estrutura com carro, celular, dinheiro, conforto. Mas a experiência de viver de uma forma mais despojada, sem a necessidade de tanta coisa, foi encantadora - Joyce Helena

Foto: Arquivo pessoal



Joyce Helena e o esposo Edson durante viagem

A viagem que mudou uma vida

“Com a bicicleta você tem mais contato com o ambiente, escuta mais os sons, sente os aromas, aprecia mais os lugares. É muito mais gostoso.” É com essa descrição que a advogada Joyce Helena de Oliveira Scolari tenta explicar o que sente ao pedalar.

Desde criança ela andava de bicicleta pelas ruas da cidade onde morava, mas nunca imaginou que iria desbravar caminhos e cruzar fronteiras a bordo de uma bike. Praticante do cicloturismo, ela pedala em média 100 quilômetros por dia durante as viagens.

O hobby entrou na vida de Joyce por acaso, quando se preparava para fazer o Caminho de Santiago de Compostela.

A princípio a ideia era percorrer o trajeto ao modo tradicional, a pé, mas como o esposo, Edson Ricardo Scolari, sofria de dores na coluna e no tornozelo, o ortopedista da família orientou que escolhessem um meio de transporte de baixo impacto e que protegesse as articulações. Foi aí que a bicicleta entrou na história.

O primeiro passo do casal foi buscar o máximo de informação possível sobre a bike e os equipamentos. Depois, a tarefa era planejar cada detalhe da viagem, como quantos quilômetros pedalar por dia, o melhor local para comer e dormir, por exemplo.

Devidamente instruídos, os dois começaram a pedalar em alguns trechos de Florianópolis e, quando estavam familiarizados com o esporte, decidiram viajar. Eles fizeram o Caminho de Santiago e pedalaram, lado a lado, 827 quilômetros da França até a Espanha.

A viagem inspirada pela experiência de colegas de trabalho marcou a relação de Joyce com o pedal. Além da conotação espiritual, a peregrinação propôs um exercício de desapego.

“Eu reconheci que a gente pode estar bem com menos. Temos toda uma estrutura com carro, celular, dinheiro, conforto. Mas a experiência de viver de uma forma mais despojada sem a necessidade de tanta coisa foi encantadora”, afirma.

A primeira jornada em duas rodas motivou o casal a planejar novos roteiros. A mais recente foi na Alemanha, dias que a advogada recorda com riqueza de detalhes. Foram 1.090 quilômetros divididos em 16 trechos de pedaladas durante 25 dias.

O passeio incluiu a Rota Romântica, que vai da cidade de Würzburg até Füssen, além da travessia dos Alpes pela via Claudia Augusta, trajetos famosos entre os praticantes de cicloturismo.

“É lindo passar por ali de bicicleta porque tem montanhas, rios, cachoeiras, lagos, alguns picos com neves. Estava entrando o verão e dava para sentir o perfume das flores enquanto pedalávamos nas ciclovias ao lado do rio ao som dos passarinhos cantando”, relata.

Companheirismo em duas rodas

Seja durante um passeio ao ar livre, no trajeto para o trabalho ou

como hobby, a verdade é que pedalar faz bem. Especialistas apontam que andar de bicicleta regularmente pode reduzir o colesterol, auxiliar no emagrecimento e melhorar o condicionamento físico.

A prática também traz benefícios para a saúde mental. De acordo com uma pesquisa publicada na revista científica Environmental Health, pedalar reduz o estresse e o sentimento de solidão, resultado que a advogada Linéia Costa, do Jurídico de Salvador, conhece bem.

O conjunto de engrenagens responsável pela troca de marchas numa bicicleta compõe o nome de um grupo de ciclismo muito especial na vida dela, o Pedal K7.

A baiana começou a participar do grupo pois queria pedalar com mais segurança. Embora a cidade tenha mais de 200 quilômetros de ciclovias, de acordo com a prefeitura, a maioria delas não está em boas condições. Além disso, Linéia conta que os ciclistas precisam disputar espaço com pedestres, o que aumenta a dificuldade nos trajetos onde existem o recurso.

Além do Pedal K7, ela conheceu basicamente todas as equipes que andam de bicicleta na orla de Salvador. Para a ciclista, a maior vantagem de estar com uma turma é poder contar a solidariedade de todos em caso de algum imprevisto.

“O risco de sofrer um acidente sozinho é bem maior. No grupo tem pessoas mais experientes, que te ensinam técnicas para pedalar, se ocorre algum problema com a bicicleta te ajudam a consertar, te incentivam quando está com dificuldade para continuar o percurso” exemplifica.

O companheirismo entre os participantes do grupo encantou a advogada que, além de técnicas de segurança, também aprendeu lições de igualdade, respeito e dedicação ao próximo.

“Quando você está de capacete, óculos e roupa de pedal é só um ciclista. Ninguém sabe quem é você, onde trabalha. Não tem rico ou pobre, todo mundo é igual”, diz ela, que ressalta, também, o engajamento do grupo em causas de mobilidade urbana e em questões sociais.

Foto: Pedal K7



Linéia Costa durante passeio ciclístico

Motivada e feliz por integrar o coletivo, Linéia começou a participar dos campeonatos internos e ficou no pódio em diversas categorias. Como viaja bastante a trabalho, ela conta que o feito só se tornou possível graças a uma das regras que garante a participação do ciclista nas provas mesmo estando fora da Bahia.

“Independente do campeonato eu criei isso como um hábito. Todo lugar que eu vou agora vejo se dá para alugar uma bicicleta e se tem algum roteiro para que eu possa conhecer a cidade pedalando”, diz.

A expansão do círculo de amizades o aumento da motivação e a superação de dificuldades são marcas registradas nas atividades

“A bicicleta é uma fuga saudável, quando você pedala esquece dos problemas... é uma criança brincando, não tem nada negativo - Linéia Costa

do grupo que Linéia faz questão de participar com frequência.

Ela lembra que as evidências científicas dos benefícios do ciclismo para a saúde mostram que a bicicleta pode ser usada como uma válvula de escape para o estresse do dia a dia.

“A bicicleta é uma fuga saudável, quando você pedala esquece dos problemas... é uma criança brincando, não tem nada negativo”, completa.

Existem inúmeros grupos de ciclismo no Brasil, em geral, os coletivos são abertos ao público e não fazem restrição de idade. O objetivo é que cada vez pessoas pedalem e que o trajeto seja feito em segurança. Para fazer parte basta ter uma bicicleta e comparecer aos pedais, que, na maioria das vezes, ocorrem uma vez por semana.

A dica dos advogados para quem se entusiasmou e quer começar uma atividade física é a mesma: buscar orientação profissional sobre a modalidade pretendida e começar aos poucos. O ideal é encontrar algo que dê prazer.



Confira este conteúdo na versão multimídia

Conheça a história do advogado que pilota de parapente

Foto: Arquivo pessoal



Leonardo Faustino nas Dolomitas, Itália

Se você pudesse ter um superpoder, qual seria? Sem dúvidas, muitas pessoas gostariam de voar. O desejo de sentir a dinâmica entre o vento no rosto e a adrenalina a mil motivam o advogado da CAIXA, Leonardo Faustino Lima, 44 anos, a voar de parapente.

A história do filiado da Advocéf traz o amor pela sensação de liberdade, que só quem pratica o voo livre pode sentir. A relação do advogado com o esporte começou graças ao incentivo de um amigo, que o convidou para participar de um curso em 2013. O carioca, que atualmente compõe o quadro do Jurídico de Brasília (Jurir-BR), conta que se apaixonou pela modalidade

radical e não parou de praticar até sofrer um acidente, oito meses após voar pela primeira vez.

Quando estava próximo de aterrissar, o parapente fechou e ele colidiu com o chão. O impacto resultou numa fratura e dois anos longe do esporte. Faustino atribui o fato a pouca experiência e afirma que não conseguiu pensar em nada no momento da queda.

“Todo esporte radical tem um risco, mas o número de incidentes que se tem com o parapente é muito pequeno perto da quantidade de voos que são feitos. Aquilo foi um evento isolado, uma imprudência minha de voar numa condição que não permitia,” explica ele, que mes-

Amante do esporte, o associado da Advocéf sobrevoa longas distâncias com ajuda da temperatura do vento

mo sem poder praticar o esporte frequentava as rampas e assistia aos voos dos colegas.

O desejo de pilotar um parapente de novo era tanto, que mesmo contra a vontade da esposa, ele decidiu voltar e não parou mais. Atualmente, o esportista voa em regiões próximas de Brasília, como o Vale do Paranã, uma rampa com 500 metros de desnível, localizada em Formosa-GO.

Segundo ele, cada região do país é propícia para uma modalidade de voo com parapente. No Rio de Janeiro, onde aprendeu a pilotar o equipamento, as decolagens proporcionam voos contemplativos, por causa da paisagem à beira mar. Já as cidades

próximas de Brasília permitem voos de longas distâncias.

Na localidade ele alcançou um recorde pessoal: sobrevoou uma distância de 50km da rampa no Vale do Paranã, até a cidade de Água Fria de Goiás, em 2h40 de voo. Para alcançar o feito, um mix de ventos favoráveis, técnica, coragem e atenção dobrada.

“Quando eu estou voando não penso em mais nada, só observo tudo ao meu redor. Tenho que estar muito atento. O voo demanda muita concentração, não é apenas se sentar numa cadeira e sair voando. Tem muita técnica,” assinala.

O prazer de voar levou Faustino a uma das experiências mais felizes com o parapente, numa cidade chamada Aniche, na França.

“Foi o lugar mais incrível que eu já tive a oportunidade de sobrevoar, tanto pela beleza como pela estrutura. Lá você decola na rampa e pousa praticamente do lado do seu carro, tem opções de bares e restaurantes bem próximos, é sensacional”, garante.

A sensação de sobrevoar lindas paisagens não pode ser descrita em palavras, por isso, Faustino in-



Leonardo Faustino (Jurir-BR) na rampa de Maricá-RJ

Foto: Maurice Chalon

centiva os colegas a deixar o medo de lado e praticar a modalidade.

“Não tem nenhuma restrição. Além disso, existem vários instrutores capacitados pelo Brasil que fazem voo duplo com muito controle e segurança. Vale a pena tentar”, diz.

Para o alto e avante!

O parapente proporciona um voo dinâmico, não motorizado, onde o piloto pode controlar a direção e a descida, além de voar por longos períodos. Nesta modalidade, a temperatura do vento funciona como um mecanismo para

a realização de voos, que podem chegar à velocidade de 70km/h.

No parapente existem duas categorias de voo: o lifit, quando o vento bate numa montanha, por exemplo, e cria ondas de aerodinâmica que mantêm o equipamento no ar. E o voo de térmicas, quando o sol esquentava o chão e cria “bolhas de ar quente”, que, por serem menos densas, permitem que o equipamento suba e alcance longas distâncias.

Porém, voar de parapente não é apenas se sentar na cadeirinha, chamada de selete, e esperar o vento inflar o velame. Além dos obrigatórios cursos para aprender as técnicas, a modalidade também ensina lições de atenção, disciplina, respeito à natureza que são praticadas no dia a dia dos pilotos.

Para voar acompanhado de um instrutor não é necessário ter nenhuma experiência. Porém, a pessoa deve ter a idade mínima de 16 anos, menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável legal. O valor de um voo duplo custa em média R\$ 350 e pode variar de acordo com a região do país.



Foto: Arquivo pessoal

Paixão por parapente faz advogado sobrevoar longas distâncias

Aproveite cada vantagem de fazer
parte da maior associação de
advogados da América Latina!



www.aasp.org.br

AASP

BANCO DA PÁTRIA

*Há trinta e oito anos,
envolto em mil planos
de vida, é que chego,
ainda sem rumo,
à CAIXA, onde assumo
um público emprego.*

*Exerço, de início,
um honroso ofício
da agência, na qual,
atendendo ao povo,
sinto que promovo
função social.*

*Torno-me advogado
da estatal, e honrado
fico, com certeza,
tendo o nome, então,
na procuração
de histórica empresa.*

*Outrora autarquia,
teve, quem diria,
no império começo,
em ato oriundo
de Pedro segundo,
o qual enalteço.*

*Daí por diante,
como se agigante,
progresso expandiu,
e investe, a miúdo,
o banco a que aludo
em prol do Brasil.*

*Para infraestrutura
ou casa, há procura
por todos, na CAIXA,
de financiamento,
e aí saliento
os com renda baixa.*

*Se, ademais, reúno
crédito ao aluno,
poupança, penhor,*

*registro merece
o FGTS
do trabalhador.*

*Isso, a todo custo,
CAIXA o fez, e é justo
se o povo idolatre-a
no bancário ramo,
como eu, que a proclamo
o "Banco da Pátria"!*

*Em século e meio,
sua história é, creio,
também do país,
com que eu, parte dela,
fazer-lhe singela
homenagem quis.*

*Pois, mais do que o cargo,
tive, nesse largo
tempo até aqui,
um "banco escolar",
onde, ao atuar,
bastante aprendi.*

*Mas, se o emprego finda,
na memória ainda
perdura, e me lembro
da boa amizade
que sempre ali há, de
janeiro a dezembro.*

*Colegas do Banco,
se a carreira estanco,
agradecer venho
a todos vocês
o trato cortês
e bom desempenho.*

*No adeus, quando saio,
vendo, de soslaio,
tanto rosto amigo,
sussurro, sem voz,
"até sempre!", e, após,
em frente prossigo...*

(Robson C. Milagres)

VAI DE GENTE

*Tem gente que te inspira
Tem gente que te pira
Tem gente que te faz
suspirar
Tem quem te faz não
querer nunca mais ver
gente*

*Mas tem gente que cola
na tua mente e nunca vai
embora*

*Ou sempre vai voltar
Ter gente pra chamar de
amigo de verdade é a
maior riqueza
Ter riqueza sem gente
presente na gente é
tristeza*

*Que só gente pode curar
E por mais difícil que às
vezes seja*

*Tente
Vai achar gente que te põe
pra cima*

*Quem faz festa pra tua
chegada*

*Gente pra cuidar. E te
cuidar*

*E até, quem sabe, a loteria
de quem cabe certinho no
pé da gente*

*Sintonia de corpo, mente
e alma*

Gente pra amar

(Roberta Mariana Jurídico
Porto Alegre-RS)

JANELA

Da janela seu olhar embaçado,
O tempo passar contempla,
Diverso de seu trôpego andar,
Rápidos se alternam,
Estações, veículos e
lembranças,
Épocas distantes,
Sonhos, esperanças
Amores perdidos,
Lágrimas nem sempre contidas
Sons abafados,
Recluso viver,
Marcha das horas
Terrível quimera
No balanço da cadeira
Um ser...
Somente espera

(Rogério Spanhe da Silva Jurídico
Porto Alegre-RS)

A ESPERA DE UM AMOR
MAIOR

Que graça tem viver sem
alguém que te espera ou
te escuta

O amor que se percebe
em cada gesto e em cada
olhar

Onde está minha alma
gêmea?

Porque está tão sem
pressa pra me encontrar?

Que o olhar não se perca
no infinito

Que o amor me traga a
paz e o encantamento.

O abraço generoso e
envolvente

ENTÃO...

Então ficamos assim, a
navios ver.

O que era deixou de ser.

A interpretação se
sobrepõe ao fato,
e até ao confesso

Se uma centelha
recorrente,
mantém-se com afinco e
persistência.

Por inocente há que se ter
o requerente.

Livre fica sua existência.

Possibilidade para poucos
havida

O sentimento que
renasce e fortalece

Tem um nome e um
sentido

Que este amor seja o
ponto de partida

Pra uma vida plena

Longe do tormento e da
solidão

Amor, que ilumina o
olhar distante e sem
brilho,

Afague o meu coração!

(Fabiola Alencar Jurídico
Natal-RN)

Labor a peso de ouro, feito
com ardor.

Fortuna nisto exaurida.

O butim, porém, sempre
compensador.

A quem da turma não
pertencer,
por não usar alvo colarinho
alinhado.

Da lei os rigores vai sofrer,
na masmorra mais um
atirado.

(Rogério Spanhe da Silva
Jurídico Porto Alegre-RS)



MOMENTOS DA VIDA

Alguns momentos são muito
marcantes,

Minutos que pulam da frieza
do relógio

E deixam a eterna lembrança
do ocorrido.

Muito bom que existem os
pensamentos,

Porque com eles se pode sair
da realidade

Voltar o tempo atrás, até
aqueles instantes

Para onde a vida,
infelizmente, não volta,

Mas tiveram a ousadia de
passar tão rápido.

Felicidade que não consegue
ter palavras,

Porém mostra a importância
de alguém

Que se para nós não houvesse
existido,

Minutos inesquecíveis não
havam ocorrido,

E nunca teriam a chance de
acontecer.

Os inocentes olhares, trêmulos
gestos, atitudes,

Os sorrisos sem graça, palavras
sem nexo,

Que tornam a perda ou uma
eventual distância

Uma profunda sensação de
solidão, de vazio,

Escuridão diante de tantas luzes
acesas...

Saudade que derrama
lembranças e lágrimas.

Mas enquanto a vida prossegue,
vai passando

Podemos ao menos tentar olhar
para o passado,

Encontrar as lembranças dos
bons momentos,

Dos sonhos, dos encontros e
dos desencontros.

Das satisfações da vida cheia de
caminhos e trilhas,

De contrastes, mudanças
inesperadas suportáveis

E insuportáveis, perdas, perdas
e novos reencontros.

A comprovação de que sempre
viver vale a pena.

(Florian Benevides de
Magalhães Neto Jurídico de
Florianópolis-SC)

NÃO TENHO MAIS VINTE ANOS

Não tenho mais vinte anos
 Já não tenho tanta pressa
 Que fique tudo às avessas
 Não tenho mais tantos planos
 Já não tenho qualquer ilusão
 Não vou consertar o planeta
 É demais pra minha caneta
 Sou mais um na multidão
 Ah!, foram tantas brigas!
 Infundáveis e vazias discussões
 Num deserto de reflexões
 Sobraram só as intrigas
 Não quero mais abrir porta
 Eu as quero já abertas
 Encontrar as coisas certas
 O resto pouco me importa
 Quero um descanso, um alento
 Chardonnay ou Borgonha?
 Não tenho qualquer vergonha
 Em mostrar que estou mais lento
 Não quero mais tanto de tudo
 Quero ter mais qualidade
 Quero mais tranquilidade
 Simplesmente não me iludo
 Quero estar a passeio
 Sentir somente a brisa
 Poder tirar a camisa
 Não ter qualquer receio
 A quem pergunta o porque
 Eu digo apenas: envelheça
 Que cresça, mas desapareça
 É melhor; pode crer

(Lourenço Neto Jurídico Salvador-BA)



O PESCADOR

De um verso que se perdeu
 Foi aproveitado um pedaço,
 Fruto da árvore encantada,
 Último regaço lançado ao vento,
 Pois quer brotar em outro lugar
 A semente nascida do luar.
 Gérmen carcomendo a carne
 Do animal recém-falecido
 Tal como poeira cósmica levando
 Para outro lugar os resquícios
 Do esquecido ao inesquecível
 À imagem ignota de pescador
 Com a vara de pesca presa
 Ao barranco ou à memória,
 Enquanto projeta sua sombra
 (Oh, estrambótica silhueta!)
 No arroio que vai lançar suas águas
 Em longínqua e memorial represa.
 Está ele absorto no balançar
 Da linha e no marear das ondas
 Que não percebe pequena piaba,

Presa ao anzol, sendo surrupiada
 Por uma lontra esperta e matreira.
 Persiste, no entanto, a estranha figura,
 Sem romper com sua indiferença,
 A contemplar a cristalinidade
 Das águas a refletirem o céu carregado
 De nuvens plúmbeas, em vários formatos.
 Eis que, de súbito, o ignóbil pescador,
 Rompendo o silêncio da reflexão,
 Faz ecoar um grito de felicidade
 E arremessa a vara de pesca
 Com força suficiente para fisgar
 O enorme peixe, refletido na água
 Por uma caudalosa nuvem de fumaça,
 Em forma de tubarão, lançada
 Por uma fábrica de amianto.
 Não imaginava o simplório indivíduo
 Que, ao cair do futuro, próximo e tangível,
 O robusto e infisgável peixe comeria a lontra
 Que lhe tomou a piaba
 E beberia toda a água do riacho!

(Manoel Messia Fernandes de Souza Jurídico de São Paulo - SP)



BRASIL LIVRE DA CORRUPÇÃO

ADVOGADOS ESTATAIS UNIDOS CONTRA A CORRUPÇÃO E A IMPUNIDADE

“O **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, na constante luta pelas **prerrogativas e pela regulamentação da carreira da advocacia estatal**, desempenha importante papel na construção de uma sociedade democrática, na defesa da constituição e na **proteção do Estado** e das nossas **instituições públicas** que há décadas vêm prestando relevantes serviços ao país e ao povo brasileiro.

Fortalecer a atuação da advocacia pública estatal é fortalecer os mecanismos de **controle e o combate à corrupção.**”

Carlos Castro
Presidente da Comissão
Especial de Advocacia em Estatais



Comissão Especial
de Advocacia em Estatais

EQUIPE Advocef

Rotinas administrativas, contábeis, suporte na realização de eventos pelos jurídicos do Brasil e manutenção tecnológica são algumas das atribuições que envolvem o trabalho dos colaboradores da Advocef.

Atualmente, a equipe responsável pelo andamento da Associação é formada por cinco funcionários, que atendem, direta ou indiretamente, as demandas dos mais de 800 associados. Conheça os profissionais:



ANNE KAROLLYNE LEITE
Analista de Secretaria

Graduada em gestão de recursos humanos, atualmente cursa MBA em gestão de projetos. Entre outros pontos é responsável pelas rotinas administrativas como movimentação dos advogados, mensalidades, monitoramento e atualizações cadastrais, arquivos de documentos e controle de agenda. Demandas relativas à secretaria devem ser enviadas para o e-mail secretaria@advocef.org.br



BÁRBARA BRAS GOMES
Analista Financeira

Com formação em administração e ciências contábeis, ela cursa pós-graduação em gestão financeira e controladoria. Responsável pelo rateio de honorários, também atua no gerenciamento de contas bancárias e operacionalização de pagamentos da Advocef e demais rotinas. Assuntos financeiros, como estorno de honorários e custos processuais, por exemplo, devem ser tratados por meio do endereço financeiro@advocef.org.br



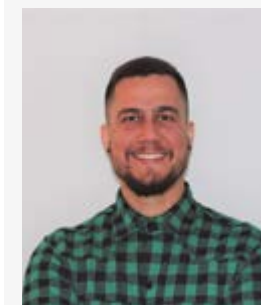
JESSICA OLIVEIRA SOUZA
Analista Administrativo

Formada em gestão de recursos humanos, atualmente é acadêmica do curso de direito. Na entidade, trabalha diretamente na organização de eventos como o Ciclo de Palestras e o Congresso da Advocef. Entre outros pontos, é incumbida do envio de correspondências e brindes da instituição aos destinatários. Para falar destas e outras questões relacionadas contate o e-mail advocef@advocef.org.br



MARCIANA ALVES
Assessora de Comunicação Interna

Graduada em comunicação social com ênfase em jornalismo, atua na comunicação interna da Advocef. É responsável pela apuração, produção e edição de notas e notícias para o site e também é faz a atualização das redes sociais da entidade. Sugestões e demandas devem ser enviadas ao e-mail comunicacao@advocef.org.br



WALISSON GOMES
Analista de T.I.

Pós-graduado em engenharia de software, também possui certificação Scrum Master (CSM). Ele atua na viabilização de novas tecnologias que atendam às demandas dos associados e dos setores internos da Associação. Além disso, fornece suporte aos usuários, faz a gestão de projetos da área de tecnologia (com a fábrica de software) e suporte as áreas internas da associação. Solicitações são atendidas via e-mail informatica@advocef.org.br

Advocef cada vez mais conectada a você

A associação está presente em todas as redes sociais para melhor atender e divulgar o trabalho dos advogados da CAIXA e se aproximar ainda mais de cada associado.



Curta, compartilhe, siga a Advocef nas Redes Sociais e ajude a promover a integração dos advogados no Brasil



@advoceficial